

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

JULIANO VARGAS

**MERCADO DE TRABALHO NO BRASIL NAS DUAS
ÚLTIMAS DÉCADAS: SUGESTÕES PARA REDUZIR A
INFORMALIDADE**

PORTO ALEGRE

2012

JULIANO VARGAS

**MERCADO DE TRABALHO NO BRASIL NAS DUAS
ÚLTIMAS DÉCADAS: SUGESTÕES PARA REDUZIR A
INFORMALIDADE**

Monografia apresentada ao Departamento de Ciências Econômicas como requisito para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas.

Professor orientador: Dr. Cássio da Silva Calvete

PORTO ALEGRE

2012

A vida é um trabalho que se deve fazer de pé.

Émile-Auguste Chartier

AGRADECIMENTOS

Quero agradecer, primeiramente, aos meus estimados familiares, os quais participaram ativamente desta conquista, por seus muitos auxílios, paciência e palavras de incentivo.

Agradeço também aos amigos pessoais e colegas de curso, os quais tornaram essa jornada mais agradável e enriquecedora.

Da mesma forma, agradeço aos docentes com os quais mantive contato no decorrer do curso de Ciências Econômicas, em especial ao professor e orientador na elaboração deste trabalho de conclusão de curso, seja por compartilharem seus conhecimentos no grande grupo, seja pela atenção individual prestada a mim nos momentos de dúvida. Menção especial a todos os membros da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, fundamentais nessa trajetória.

LISTA DE TABELAS E QUADRO

Tabela 1 - Evolução da população absoluta do Brasil (1990 a 2010)	31
Tabela 2 - Densidade demográfica	32
Tabela 3 - Taxa de urbanização	33
Tabela 4 - População em idade ativa (PIA)	34
Tabela 5 - População economicamente ativa (PEA)	35
Tabela 6 - Taxa de participação ou taxa de atividade	36
Tabela 7 - População desocupada	37
Tabela 8 - População ocupada	39
Tabela 9 - Renda média de todos os trabalhos	40
Tabela 10 - Renda média do trabalho principal	42
Tabela 11 - Taxa de desemprego	43
Tabela 12 - Categoria de emprego (trabalho principal).....	45
Tabela 13 - Grau de informalidade	47
Quadro 1 – Principais programas federais de emprego, trabalho e renda no Brasil	50

LISTA DE SIGLAS

PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PEA - População Economicamente Ativa

OIT - Organização Internacional do Trabalho

ILO - International Labour Organization

ONU - Organização das Nações Unidas

PREALC - Programa Regional de Emprego para a América Latina e Caribe

CLT - Consolidação das Leis do Trabalho

CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social

PME – Pesquisa Mensal de Emprego

PIA – População em Idade Ativa

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

MTE - Ministério do Trabalho e Emprego

SINE - Sistema Nacional de Emprego

PSD - Programa Seguro-Desemprego

PROGER - Programa de Geração de Emprego e Renda

PCPP - Programa de Crédito Produtivo Popular

PNPE - Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para os Jovens

PNQ - Plano Nacional de Qualificação

PIS - Programa de Integração Social

PASEP - Patrimônio do Servidor Público

FAT - Fundo de Amparo do Trabalhador

CODEFAT – Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo do Trabalhador

SPETR - Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda

SUS - Sistema Único de Saúde

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
2 A INFORMALIDADE DO TRABALHO SOB AS CONCEPÇÕES DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO E BRASILEIRA	10
2.1 A Informalidade do trabalho na visão da OIT	11
2.2 A Informalidade do trabalho segundo alguns autores brasileiros	14
3 BREVE HISTÓRICO DO MERCADO DE TRABALHO NO BRASIL	18
3.1 Da escravidão até 1930	19
3.2 História recente: mercado de trabalho no Brasil depois de 1930	22
4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE GERAL DOS DADOS DO SETOR INFORMAL BRASILEIRO ENTRE 1990 E 2010	28
5 POLÍTICAS IMPLEMENTADAS PARA COMBATER A INFORMALIDADE NO MERCADO DE TRABALHO DO BRASIL E ALTERNATIVAS PARA AMENIZAR O PROBLEMA DA ALTA INFORMALIDADE	48
5.1 Principais políticas implementadas atualmente para diminuir a informalidade no mercado de trabalho do Brasil	49
5.2 Possíveis alternativas para acelerar a redução do alto grau de informalidade do trabalho no Brasil	57
6 CONCLUSÃO	69
REFERÊNCIAS	72

1 INTRODUÇÃO

O Brasil é um país que apresenta continuamente ao longo dos tempos um alto grau de informalidade no seu mercado de trabalho, isso devido a inúmeras razões, dentre as quais figuram como bastante significativas a sua formação sócio-econômica e as opções políticas de desenvolvimento adotadas em momentos específicos de nossa história. Nesse sentido, e apesar de nos últimos anos ter avançado tanto na diminuição do desemprego quanto na redução da informalidade do trabalho, faz-se mister um maior esforço coordenado do Estado e da sociedade como um todo para que, de fato, haja uma efetiva e sólida diminuição da informalidade do trabalho em todo o território nacional.

Para se ter uma ideia geral da dimensão do problema, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2009, e considerando que a população absoluta brasileira possuía cerca de 191 milhões de habitantes à época, estimou-se que a taxa de informalidade atingia 48,7% do total da população economicamente ativa (PEA), sendo que a PEA estimada foi de pouco mais de 95 milhões de pessoas para o mesmo ano. Essas informações são emblemáticas e, apesar de destacar que houve queda relativa desses números no decorrer da década de 2000 (em 2002, por exemplo, a taxa de informalidade chegou a 55,3% do total da PEA, quando o país tinha cerca de 176 milhões de habitantes, com a PEA então estimada em pouco mais de 83 milhões de pessoas), isso não deixa de ser um dado bastante alarmante e que merece especial atenção e ação.

Diante do exposto, a questão para a qual será buscada uma resposta é a seguinte: partindo do pressuposto de que é possível diminuir efetivamente a informalidade do mercado de trabalho no Brasil, e considerando as escolhas políticas e sociais adotadas no passado, quais seriam as principais medidas a se enfatizar e implementar para concretizar esse feito?

Tendo essa questão como linha mestra, o objetivo geral que se pretende atingir ao final dessa pesquisa será o de elencar e explicar os principais fatores que contribuíram e contribuem para os altos índices de informalidade no mercado de

trabalho brasileiro, para assim poder entender com maior clareza a atual realidade desse setor, sugerindo soluções para o problema.

Como objetivos secundários, o foco inicial será organizar e expor alguns conceitos fundamentais para entender e situar o leitor sobre o mundo do trabalho; em seguida, compreender sob uma perspectiva histórica breve, o mercado de trabalho brasileiro; também cabe a tarefa de avaliar os dados mais relevantes referentes à informalidade do mercado de trabalho brasileiro no período compreendido entre 1990 e 2010, portanto, do início do governo Fernando Collor de Mello ao final do segundo mandato do governo de Luiz Inácio Lula da Silva, e; por fim, porém não menos importante, mapear as principais políticas implementadas atualmente para diminuir a informalidade no país e, a partir disso, fazer algumas proposições para amenizar o problema da informalidade no mercado de trabalho no Brasil.

A construção deste trabalho de conclusão de curso, levando em consideração tanto a questão proposta quanto o contexto geral que abarca o assunto, é definida por um delineamento de caráter eminentemente qualitativo, caracterizado como de pesquisa histórica analítica. Assim sendo, caracteriza-se este estudo como um ensaio, tanto pelo método que utiliza, quanto por seu estilo de escrita, que conta com argumentações fundamentadas seguidas de análises das informações.

Opera-se com o recorte temporal, abrangendo no segmento cronológico que se pretende estudar o período compreendido entre 1990 até 2010. A justificativa para analisar com maior ênfase esses dois decênios é a eleição presidencial de Fernando Collor de Mello através do voto direto em 1989, portanto, após quase trinta anos do último pleito democrático ocorrido, tendo a equipe de Collor uma proposta de maior abertura econômica, o que posteriormente teve uma forte repercussão no mercado de trabalho brasileiro, considerando que também a partir desse momento há dados mais confiáveis e homogêneos como um todo. Obviamente, de igual forma serão apresentados os principais acontecimentos no mercado de trabalho brasileiro tanto no governo de Itamar Franco como no de Fernando Henrique Cardoso, entrando década de 2000 adentro e analisando o que ocorreu no setor até 2010,

também fazendo uma análise, sempre com foco no tema central, das duas gestões do governo de Luiz Inácio Lula da Silva e de sua equipe.

O estudo se encerra no já referido ano de 2010, pois as informações são igualmente recentes se comparadas com o presente ano e também porque não houveram modificações muito relevantes do quadro político e econômico de lá para cá, além do que os dados são mais definitivos se comparados com os do governo da atual presidenta, Dilma Rousseff, muitos ainda sob avaliação e análise. Para viabilizar essa pesquisa, buscou-se a instrumentalização teórica numa perspectiva sobretudo histórica e optou-se por pesquisar em textos e dados correspondentes respostas para a questão que motivou a realização deste trabalho.

Por fim, no que tange a apreciação dos eventos mencionados, destaca-se que se segue ao longo do texto, junto aos fatos históricos e dados estatísticos apresentados ao leitor, os devidos esclarecimentos fundamentados pertinentes, e não somente a simples descrição de cada acontecimento.

2 A INFORMALIDADE DO TRABALHO SOB AS CONCEPÇÕES DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT) E BRASILEIRA

O termo “economia informal” surgiu pela primeira vez em 1971, cunhado pelo antropólogo Keith Hart, sendo que originalmente não tinha maiores ambições conceituais e pretendia designar atividades de países pobres ou em desenvolvimento que não tinham o padrão de trabalho estabelecido nas economias centrais, simplesmente tentando representar um subconjunto da economia que merecia um tratamento particular (RAMOS, 2007).

Já os primeiros estudos mais aprofundados e fundamentados sobre o setor informal foram iniciados pela OIT¹, em 1972, em um relatório sobre o Quênia², intitulado Emprego, Renda e Igualdade, onde se assevera que seu aumento à época vinha se “tornando crônico em quase todos os países em desenvolvimento, sendo motivado principalmente por razões estruturais de baixo crescimento econômico” (OIT, 1972, p. XI, tradução nossa).

No entanto, este relatório sobre o Quênia foi possível graças à iniciativa da própria OIT, ainda em 1969, com o Programa Mundial de Emprego, o qual objetivava avaliar os impactos do rápido crescimento dos países retardatários no processo de desenvolvimento; e também em 1969, com a criação do Programa Regional de Emprego para a América Latina e Caribe (PREALC), com o objetivo de estudar o caso específico da América Latina nessa mesma perspectiva, acrescentando a particularidade de analisar também as atividades não organizadas, seja juridicamente ou em suas relações capital-trabalho (TOKMAN; SOUZA, 1976).

Desde então, muito se tem discutido sobre os conceitos mais importantes nessa área, sendo que há várias divergências e ambiguidades sobre quais seriam as melhores expressões para delimitar o tema em questão. A intenção nesse

¹ Agência multilateral ligada à Organização das Nações Unidas (ONU), fundada em 1919, especializada nas questões do trabalho.

² País localizado na região central do continente africano.

capítulo é a de apresentar ao leitor alguns dos conceitos mais importantes para o entendimento da informalidade do trabalho, com ênfase no esclarecimento de eventuais diferenças entre termos adotados tanto internacionalmente como no Brasil, a partir de diferentes abordagens de autores e de instituições do exterior e do Brasil.

2.1 A Informalidade do trabalho na visão da OIT

Desde os primeiros estudos efetivos sobre a informalidade do trabalho, na década de 1970, como visto na introdução deste capítulo, não havia consenso e nem mesmo um arcabouço teórico bem definido sobre quais seriam as maneiras de se referir mais apropriadas e nem quais os melhores termos a serem empregados para enquadrar o assunto.

No mesmo estudo anteriormente citado sobre as condições de trabalho no Quênia, há uma primeira abordagem concreta, ainda que difusa, da informalidade, em que a agência elaboradora desse trabalho adverte para o fato de que as atividades informais não estão restritas às periferias das cidades, mas sim a ocupações específicas ou até mesmo a atividades econômicas. Isso reforça a ideia de que as atividades informais compreendem a maneira de fazer as coisas, e ainda, que as atividades do setor informal são “largamente ignoradas, raramente apoiadas, frequentemente reguladas e algumas vezes desencorajadas pelo governo” (ILO, 1972). Com o passar do tempo, e à medida que as pesquisas evoluíram, foram também melhor definindo os conceitos-chaves dessa área de estudo.

Todavia, ainda na atualidade não há absoluta uniformidade sobre quais seriam as melhores expressões a serem empregadas para o tema, segundo consta em trabalho encomendado pela própria OIT, na qual os pesquisadores Krein e Proni (2010) afirmam que existe grande divergência nos usos da expressão economia informal, contudo igualmente há um consenso de que este vem se tornando a cada momento um fenômeno cada vez mais globalizado. No mesmo sentido, há certa

convergência relativamente à noção de informalidade, definindo-a como uma grande diversidade de situações heterogêneas, com condições de trabalho precárias aos trabalhadores, tais como: situações em que o trabalho atenta contra a saúde e a segurança, baixos níveis de qualificação e de produtividade do trabalho, rendimentos baixos e irregulares, longas jornadas de trabalho, falta de acesso a informação e a tecnologia, além das dificuldades para a obtenção de financiamento e para uma inserção legal no mercado. Além disso, ainda segundo os autores, também caracteriza o trabalho informal o seu não reconhecimento pelas agências governamentais, imprecisão de sua mensuração nas estatísticas oficiais, não sendo contemplados pela legislação trabalhista e beneficiando-se somente de forma bastante limitada pela seguridade social.

Contudo, em 1993, na XV Conferência Internacional de Estatísticos do Trabalho, realizada na cidade de Genebra, Suíça, há uma definição mais concreta do que essa instituição encara como sendo o setor informal, como segue:

Em termos gerais, o setor informal pode ser caracterizado como um conjunto de unidades empenhadas na produção de bens ou serviços, tendo como principal objetivo a criação de empregos e de rendimentos para as pessoas nelas envolvidas. Estas unidades funcionam normalmente com um fraco nível de organização, com pouca ou nenhuma divisão entre trabalho e capital, enquanto os fatores de produção operam em escala reduzida. As relações de trabalho - quando existem - baseiam-se a maior parte das vezes no emprego ocasional, no parentesco, e nas relações pessoais e sociais, mais do que em acordos contratuais com garantias formais (ILO³, 1993, não paginado, tradução nossa).

Nesse sentido, cabe ressaltar que, hoje em dia, nas suas convenções, recomendações e normas, a OIT faz uma clara distinção entre a expressão setor informal, considerada já esclarecida, e economia informal, sendo esta última entendida pela instituição como todas as atividades econômicas que são insuficientemente ou não são, seja juridicamente ou na prática, cobertas por arranjos

³ A sigla ILO (International Labour Organization) tem o mesmo significado da sigla OIT (Organização Internacional do Trabalho), sendo apenas uma tradução da língua inglesa para a portuguesa. Assim, manteve-se o formato da fonte original nas referências.

formais de trabalho, sendo que suas atividades não são reconhecidas pelas leis estabelecidas (ILO, 2002).

Feijó *et al* (2009), a partir de material desenvolvido pela OIT, igualmente destaca esse ponto, ainda que fazendo uma releitura sob outro prisma, salientando que duas características comuns são apresentadas pelos diversos grupos que constituem a economia informal, sendo elas o fato de que tanto empregadores quanto empregados são caracterizados por um alto grau de vulnerabilidade, além do que não são reconhecidos ou protegidos por leis e regulamentações. Na sequência, explica também que o termo “setor” é mais frequentemente usado com o intuito de descrever uma atividade econômica ou um conjunto de empresas, o que não tem aderência com o fenômeno observado na informalidade do trabalho, que pode estar espalhado pela economia como um todo.

Ainda nesse sentido, a própria OIT, a partir do mesmo estudo encomendado aos pesquisadores Krein e Proni (2010) citado anteriormente, enfatiza que apesar dessa disparidade de manifestações, há um denominador comum entre a expressão setor informal e economia informal: o fato de que, geralmente, envolvem trabalhadores cuja condição tende a ser mais precária em razão de estarem em atividades em desacordo com as normas legais ou fora do alcance das instituições públicas de seguridade social.

Cabe esclarecer que a citada condição precária do trabalho tem um arcabouço teórico importante por detrás, na medida em que há uma diferenciação que necessita ser feita entre as expressões trabalho decente e trabalho precário, ambos os termos comumente utilizados pela OIT, onde há uma clara definição do que vem a ser o primeiro termo, baseada em documento elaborado em 1999, na 87ª Conferência Internacional do Trabalho, na qual a instituição defende que o trabalho decente é aquele que converge para quatro objetivos básicos, sendo eles: a promoção do direito do trabalho, emprego, proteção social e diálogo social. Disso, depreende-se que o trabalho precário é aquele que tem sentido contrário a definição dada para o trabalho decente, ou seja, não contempla um ou mais dos quatro objetivos básicos antes citados. Nesse sentido, o objetivo primordial da OIT e seu

guia na definição de suas políticas e das regras internacionais atualmente são “promover oportunidades para que mulheres e homens obtenham trabalho decente e produtivo, em condições de liberdade, igualdade, segurança e dignidade humana” (ILO, 1999, p. 3, tradução nossa).

Como se pode observar nessa primeira abordagem mais geral, há um limiar bastante tênue entre os conceitos julgados fundamentais para o correto entendimento do mercado informal de trabalho, uma vez que eles se referem a matérias bastante similares. Porém, é importante fazer as devidas distinções entre eles para que ao longo da pesquisa se tenha claro sobre qual conceito está baseada determinada argumentação feita ao longo do texto.

2.2 A Informalidade do trabalho segundo alguns autores brasileiros

O Brasil, que faz parte da Organização Internacional do Trabalho desde 1919, é membro fundador dessa instituição. Apesar de o país concordar e seguir boa parte das convenções da OIT, sendo signatário de várias delas, por suas inúmeras particularidades, diversos estudiosos e instituições nacionais tem adotado definições dissonantes, parcialmente ou totalmente, do que foi visto na subseção anterior no que se refere à interpretação dos principais conceitos do mundo do trabalho e de suas implicações para o contexto específico do Brasil.

Nesse sentido, e aceitando essa heterogeneidade de interpretações para a conceituação de informalidade, como apontado pela literatura compilada até aqui, Noronha (2003) salienta a importância de não se interpretar o conceito de informalidade do trabalho da mesma maneira que a literatura internacional vem fazendo, uma vez que se deve analisar seu significado no contexto de cada país e período, sendo que o entendimento da informalidade ou dos contratos atípicos depende primordialmente da compreensão do contrato formal predominante em cada país, região, setor ou categoria profissional.

Assumindo essa posição de que há de se observar as particularidades no caso específico do Brasil, e numa primeira tentativa de tecer uma definição mais geral e contundente desse conceito de informalidade do trabalho, extraída do Dicionário de Economia do Século XXI, temos:

Parte da economia que abrange pequenas unidades dedicadas à produção ou venda de mercadorias ou à produção de serviços. Sua denominação vem do fato de que a maioria dessas unidades não é constituída de acordo com as leis vigentes, não recolhe impostos, não mantém uma contabilidade de suas atividades, utiliza-se geralmente da mão-de-obra familiar e seus eventuais assalariados não serão registrados. Esse setor também é denominado de economia subterrânea, clandestina, etc (SANDRONI, 2010, p.273).

Mais especificamente, no que se refere à utilização do termo setor informal, de acordo com a autora brasileira Maria Cristina Cacciamali (2000), este deve ser entendido à luz de diferentes marcos teóricos, podendo ser analisado sob distintas perspectivas, porém sem deixar de considerar que grande parte dos trabalhadores menos favorecidos, em quase todos os países, estão em um mesmo grupo e que podem ser representados por meio de diferentes inserções no setor informal.

No que tange aos distintos marcos teóricos, Cacciamali (2000) aponta os dois que, segundo ela, são os mais importantes. O primeiro, com base no artigo de Castiglia *et al* (1995), concebe a estrutura produtiva de uma maneira dualista, na qual o setor informal representa um conjunto de empresas, caracterizadas por uma organização rudimentar, onde se ocupa a maior parte do excedente da oferta de trabalho disponível nas cidades, com o objetivo de gerar seu emprego e sua renda.

Corroborando com a exposição da autora, o também pesquisador Ricardo Antunes (2009), aceitando essa primeira abordagem, complementa-a com ainda maior contundência, no que tange também ao tipo de informalidade atualmente vigente no mercado de trabalho no Brasil, dada a atual conjuntura nacional:

Em plena era da informatização do trabalho, do mundo maquinal e digital, estamos conhecendo a época da informalização do trabalho, dos terceirizados, dos precarizados, dos subcontratados, dos flexibilizados, dos trabalhadores em tempo parcial, do subproletariado. Se, no passado recente, apenas marginalmente a classe trabalhadora apresentava níveis de informalidade no Brasil, hoje mais de 50% dela encontra-se nessa condição (aqui, a informalidade é concebida em sentido amplo), desprovida de direitos, fora da rede de proteção social e sem carteira de trabalho. Desemprego ampliado, precarização exacerbada, rebaixamento salarial acentuado, perda crescente de direitos, esse é o desenho mais frequente da classe trabalhadora (p. 252).

Já a segunda abordagem remonta as considerações a cerca das modificações na estrutura e na subordinação do setor informal ao processo de acumulação, projetando-o para o processo histórico contemporâneo. O ponto de partida é o processo de acumulação capitalista em nível global, seus aspectos territoriais e institucionais, as relações de subordinação que são geradas e suas especificidades nacionais e locais. A partir do conhecimento e interpretação sobre esses contextos, analisam-se seus efeitos sobre as formas de organização da produção, do trabalho assalariado e de outras formas de inserção dos trabalhadores. Este enfoque parte da análise da conjuntura internacional e macroeconômica para restringir, como objeto de estudo, as peculiaridades e as relações do setor informal, ou um dentre as suas distintas esferas. Aceita, outrossim, que os agentes do setor informal possam não ter como lógica a busca do lucro, mas somente a sobrevivência de seus proprietários (CACCIAMALI, 2000).

Outros estudiosos do tema, como por exemplo, Pinheiro e Miranda (2000), com base nas leis brasileiras, mais especificamente amparados pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), também aceitando a existência de divergências na definição da informalidade, argumentam que esta vem sendo analisada sob diferentes óticas, dependendo das vertentes e da área de interesse da pesquisa acadêmica. Numa delas, a informalidade é enfocada do ponto de vista do mercado de trabalho, o qual é dividido entre empregados sujeitos à legislação trabalhista e, portanto, cobertos pelas normas estabelecidas pela CLT, e o mercado de trabalho informal propriamente dito, que agrega os trabalhadores “por Conta Própria” ou

“Autônomos” aos empregados sem registro, vivendo portanto a revelia das regras da CLT, constituindo-se em um conceito mais amplo para a informalidade.

A outra vertente, ainda de acordo com Pinheiro e Miranda (2000), analisa a informalidade sob o ponto de vista da atividade econômica, de acordo com o qual se conceitua como informal a atividade econômica que não está legalmente constituída perante o Estado de direito, sem nenhum tipo de registro no aparelho estatal (Junta Comercial, Receitas Federal, Estadual e Municipal).

Contudo, e com uma definição considerada mais objetiva de setor informal, na qual esta pesquisa específica pretende pautar-se, tem-se a exposição de Martins (2003), na qual o autor salienta que este, normalmente, abrange uma grande parcela da sociedade que não está trabalhando no setor formal e é entendido como “aquela parcela do mercado de trabalho que não possui carteira assinada, [...] vale a pena lembrar que o setor informal não pode ser compreendido em sua totalidade como subemprego” (p. 9-10), ou ainda, como mera alternativa temporária à indisponibilidade de emprego no setor formal, isto é, o setor informal compreende aquela parcela da sociedade que não possui vínculo empregatício, carteira assinada ou não recolhe os impostos referentes à sua atividade.

Tendo apresentado os conceitos julgados mais importantes do mercado informal de trabalho, com a intenção de esclarecer alguns pontos chave para facilitar a compreensão no decorrer dessa pesquisa, passemos a próxima seção, ora seja, um breve histórico do mundo do trabalho no contexto brasileiro.

3 MERCADO DE TRABALHO NO BRASIL: BREVE HISTÓRICO

Neste capítulo, o intuito é explanar, de uma maneira mais geral, e com o objetivo de dar maior suporte e contextualização as análises que serão feitas mais adiante nessa pesquisa, os aspectos mais relevantes ocorridos na história brasileira e que de alguma maneira contribuíram para o formato atual do mercado de trabalho brasileiro.

Assim sendo, e em conformidade com a divisão de alguns autores brasileiros, tais como Dedecca e Baltar (1997), Furtado (1998), Gonçalves (2002), Theodoro (2005, 2008 e 2009), Dedecca (2005), Bettiol (2009) e Costa (2010), pode-se destacar dois períodos considerados cruciais para a discussão aqui pretendida: o primeiro, que vai desde o último quarto do século XIX até o final da década de 1920, perpassando pelo período escravista e pelo fenômeno do trabalho assalariado no Brasil; e um segundo momento, de inflexão econômica e social, com a ascensão do governo de Getúlio Vargas ao poder no ano de 1930 e de seus respectivos desdobramentos na conjuntura nacional, remontando as principais mudanças ocorridas desde então até os dias de hoje, como modificações na estrutura produtiva, migração do campo para as cidades, entre outros.

Isso se faz necessário nessa pesquisa, pois conforme Dedecca (2005), não é possível fazer qualquer análise do trabalho no Brasil sem levar em consideração alguns aspectos importantes do processo de formação do mercado e das relações trabalhistas no país, além do que se deve sempre levar em conta que o referido processo continua condicionando o problema atual de emprego e renda no Brasil.

3.1 Da escravidão aos anos 1930

Para um conhecimento maior do formato contemporâneo do mercado de trabalho no Brasil, faz-se necessário considerar também o século XIX, observando que até o ano de 1888 a economia brasileira tinha como base fundamental e indispensável para a manutenção da produção nacional o modelo baseado no sistema escravista, sendo, portanto, essa questão específica e seus desdobramentos, um elemento central para um maior entendimento do tema.

Com a instituição de importantes marcos legais, como por exemplo a Lei de Terras, de 1850⁴, a abolição do tráfico de escravos, também em 1850⁵, e a Lei da Abolição, de 1888 (sem qualquer estrutura de proteção ao recém-liberto), e o conseqüente movimento de imigração proveniente sobretudo da Europa, a mão-de-obra imigrante que chega ao Brasil se ocupa cada vez mais da produção nas lavouras de café. Uma parte da população liberta, até então escrava, vai se juntar ao contingente de homens livres, dedicando-se, em sua maioria, a economia de subsistência; outros, a alguns ramos assalariados, especialmente a pequenos serviços urbanos. O surgimento do mercado de trabalho, ou a ascensão do trabalho livre, como base da economia, foi acompanhado pela entrada significativa de uma população trabalhadora no setor de subsistência e em atividades mal remuneradas⁶, sendo que é esse processo que vai dar origem ao que décadas mais tarde será

⁴ Além de alterar e regular a forma de aceder à propriedade da terra (inclusive das terras públicas) instituída nas duas décadas anteriores, a Lei de Terras procurou ainda definir os meios para operar a colonização, principalmente por incentivos à imigração de trabalhadores europeus pobres para trabalhar nas lavouras brasileiras (SILVA, 2006).

⁵ “De fato, não obstante a abolição do tráfico formal ter ocorrido em 1826 e, cinco anos após, serem declarados livres os negros que aportassem em terras brasileiras, a importação de africanos só terminaria efetivamente em 1850” (KOWARIC, 1994, p. 44).

⁶ “Se bem não existam estudos específicos sobre a matéria, seria difícil admitir que as condições materiais de vida dos antigos escravos se hajam modificado sensivelmente, após a abolição, sendo pouco provável que esta última haja provocado uma redistribuição de renda de real significação” (FURTADO, 1998, p. 138).

denominado de setor informal, no Brasil. Verifica-se que o perfil de ocupação da força de trabalho assumiu, então, nova configuração. (THEODORO, 2005).

Sobre esse ponto, Costa (2010) ressalta que absolutamente em nenhum momento da história do Brasil as instituições ligadas direta ou indiretamente ao trabalho atingiram os trabalhadores como um todo, configurando um conjunto muito escasso de direitos, sendo que desde o início do trabalho assalariado no país, boa parte da população negra economicamente ativa nunca teve real acesso ao mercado de trabalho.

Ainda nesse contexto, e de certa forma corroborando com a afirmação de Costa, aponta Theodoro (2005) que:

Existiram particularidades no que concerne à passagem da economia de base escravocrata à economia baseada no trabalho livre. Observa-se, de um lado, um processo de reagrupamento da mão-de-obra escrava nas regiões mais dinâmicas, sobretudo em São Paulo, para onde se dirigiu, numa etapa posterior, a maior parte dos imigrantes. Não houve, como nos Estados Unidos, regiões que concentravam os trabalhadores escravos (os estados do Sul), e outras, os trabalhadores livres (o Norte). No Brasil, a abolição significará a perda de espaço de trabalho para os ex-escravos. Em sua grande maioria, eles não serão assalariados. Com a imigração massiva, os ex-escravos vão se juntar aos contingentes de trabalhadores nacionais livres que não têm oportunidades de trabalho senão nas regiões economicamente menos dinâmicas, na economia de subsistência das áreas rurais ou em atividades temporárias, fortuitas nas cidades (p.96).

Conforme Theodoro (2008), durante os últimos anos da escravidão, ganhavam força no país as ideias que privilegiavam a mão-de-obra de origem europeia em detrimento dos trabalhadores nacionais. De um lado, os nativos livres e libertos eram tidos como incapazes de se adaptar ao trabalho formal. De outro lado, no que tange aos ex-escravos, estes eram considerados inaptos para a relação assalariada.

Ainda de acordo com Theodoro (2008), a abolição da escravidão colocou a população negra em uma situação de igualdade civil e política em relação aos

demais cidadãos. Contudo, como a literatura tem constantemente reafirmado, as possibilidades de inclusão socioeconômica dessa população eram muito limitadas e, no mercado de trabalho, a entrada progressiva de imigrantes europeus deslocava a população negra livre para funções subalternas. Esse processo foi marcado pela ausência de políticas públicas em favor dos ex-escravos e da população negra livre, além da implementação de iniciativas que contribuíram para que o horizonte de integração dos ex-escravos ficasse restrito a funções subordinadas na sociedade.

Celso Furtado (1998) também argumenta nesse sentido, fazendo referência a provável percepção que boa parte da população negra liberta nesse período possivelmente teve perante a abolição, sendo que a submissão desse grande grupo de pessoas por tantos anos a esse regime escravista resultou numa exclusão social parcial desta após o fim definitivo dos anos de escravidão, adiando sua assimilação e dificultando o desenvolvimento econômico do país. Adicionalmente, o autor diz que o mecanismo do novo sistema de trabalho assalariado, cuja importância cresceu rapidamente pouco tempo depois de sua implantação, apresentou diferenças profundas no que se refere à economia exclusivamente de subsistência praticada anteriormente.

Furtado (1998) também destaca o fato de que, em geral, a maior parte da população livre e liberta estava na área rural, inserida no que o autor chamou de setor de subsistência. Essa situação explica em boa medida, de acordo com o referido autor, por que a substituição da mão-de-obra escrava não se realizou internamente com a força de trabalho nacional disponível, ou seja, por que se utilizou o artifício da imigração para ocupar os postos de trabalho que tinham sido liberados pelos escravos. Com efeito, a parcela da população que vivia da economia de subsistência não seria bem adaptada ao trabalho assalariado regular; além disso, ainda de acordo com o autor, tratava-se de uma população difícil de ser recrutada, devido à sua dispersão em vastas áreas do território nacional.

Outra questão, diretamente relacionada à anterior, diz respeito à migração do campo para as cidades. Conforme Dedecca e Baltar (1997), “a ausência de uma

tradição de trabalho assalariado da população que migrava do campo para a cidade facilitava a sua inserção direta no setor informal.” (p.70).

Indo um pouco mais além, o autor Gonçalves (2002) explica que os escravos recém chegados à cidade, e contemplando o perfil de empregados, aumentavam o contingente de trabalhadores disponíveis no mercado, pressionando para baixo os salários dos que já se encontravam empregados. Por outro lado, aqueles que não cumpriam os requisitos de qualificação para o trabalho industrial urbano, tinham a informalidade como possibilidade de ocupação que lhes desse alguma renda e que lhes garantisse minimamente a sua sobrevivência. De acordo com este argumento, as atividades desenvolvidas no setor informal cumprem um papel social e econômico que é o de ocupar os trabalhadores desqualificados e que vivem em uma situação de pobreza e de desemprego.

Assim sendo, verifica-se que o mercado de trabalho no Brasil foi criado pelo surgimento do trabalho livre, por intermédio da ação do Estado, através principalmente da abolição da escravidão, moldado por uma política de imigração. Esse mercado de trabalho nasceu dentro de um ambiente de exclusão tanto social como econômica. O Estado criou condições para a consolidação e existência de um excedente estrutural de trabalhadores, esses que no futuro gerarão o nascimento do que se chama atualmente de mercado informal de trabalho brasileiro.

3.2 História recente: mercado de trabalho no Brasil depois de 1930

O período compreendido entre os anos de 1930 e 1980 é marcado pelo crescimento, pela modernização e urbanização do país. Os anos de 1930 ficaram caracterizados por grandes transformações econômicas e sociais, essas em função da implantação da indústria brasileira, no governo de Getúlio Vargas, sendo que até os anos 1920, a ação estatal era, sobretudo, normativa, passando a ser fortemente intervencionista depois de 1930.

Dessa forma, o referido período é considerado de grande evolução do mercado de trabalho. Em primeiro lugar, ocorreu uma forte concentração da

população nas cidades, sendo que em 1940, dois terços da população brasileira viviam nas zonas rurais, e um terço nas cidades. A partir dos anos de 1980, essa situação foi se modificando, passando de dois terços da população morando em regiões urbanas, contra um terço da população morando na zona rural.

Martine (1990⁷, *apud* BETTIOL, 2009), esclarece:

Nesse período correspondente a quarenta anos, o número de cidades de mais de quinhentos mil habitantes passou de três para catorze, [...] cidades de mais de quinhentos mil habitantes em 1940, reuniam um pouco mais de 10% da população total do país, enquanto em 1980, concentrava 62% da população urbana, o que representava quase um terço da população total do país. Nesse período é importante considerar também o papel do Estado no contexto, como agente de investimento estatal, agente responsável pela modernização econômica. No caso os anos de 1930, quando o Estado promoveu uma série de medidas para forjar uma força de trabalho no sentido de ajudar a indústria naquele momento. Cabe assim salientar que questões como emprego, desemprego e subemprego não eram de muita importância, o papel do Estado era dar condições para o país sair do subdesenvolvimento, e se engajar no processo de crescimento econômico (p.785).

Essa rápida mudança vai resultar na propagação de cinturões de pobreza nas cidades, habitados por populações desfavorecidas, engajadas em atividades precárias, ligadas ao comércio ambulante, ao trabalho doméstico e outros com características semelhantes, ou seja, ao dito trabalho informal.

Aqui se observa, conforme Theodoro (2009) destaca, que o crescimento da população urbana resultou de um fluxo cada vez mais robusto da população para as grandes cidades, o que provocou, sobretudo nas regiões menos desenvolvidas, uma concentração exacerbada da pobreza. Os problemas urbanos tornam-se cada vez mais importantes, especialmente após os anos 1950. A economia brasileira vem assim a se caracterizar como um sistema que, ao curso de toda a sua história, tem produzido a exclusão, como já apontado também antes da década de 1930. De sua

⁷ MARTINE, J. Urbanização no Brasil: retrospectiva, componentes e perspectivas. In: BELTRÃO, K.; CAMARANO, A.(orgs.) **Para a década de 90: prioridades e perspectivas de políticas públicas.** Brasília, IPEA, 1990.

parte, a ação do Estado parece ter sempre reforçado o *status quo*, em favor do fortalecimento e da consolidação de um modelo de crescimento que concentra fortemente a riqueza de um lado e, de outro, restringe-se à gestão da miséria.

Nesse ínterim, como bem destaca Dedecca (2005), no fim do período de industrialização compreendido entre 1930 e 1980, marcado por um modelo político de regulação do Estado, cerca de metade da população ocupada não tinha acesso ao sistema de proteção social construído a partir da década de 40, especialmente no que diz respeito à instituição do salário mínimo e de toda uma legislação de regulação das leis do trabalho (CLT)⁸. Isso se traduziu num mercado de trabalho caracterizado pela extensa presença de contratos de trabalho estabelecidos informalmente, sendo que isso levou a um debate recorrente sobre o mercado de trabalho brasileiro nas décadas de 60 e 70, no que dizia respeito a um forte descompasso entre um pujante desenvolvimento econômico e um anêmico desenvolvimento social.

Já no período compreendido entre 1980 e 2000, o Brasil passou por dificuldades devido à crise econômica iniciada ainda nos anos setenta, fruto do período conhecido como “milagre econômico brasileiro”. Com o aumento contínuo da inflação, o crescimento da dívida externa e interna resultou em uma grande recessão. No final da década de 1980, conhecida na literatura econômica como “a década perdida”, o Brasil contava com uma grande rede de aglomerados urbanos, concentrando nela grande parte de toda a população urbana do país. Esse quadro somado às questões econômicas e, conseqüentemente, ao aumento do desemprego, levou a ampliação da informalidade.

A propósito, como bem assinala a autora Costa (2010), ocorreu um arrefecimento verificado ao longo da década de 1980 no que diz respeito a um relevante movimento anterior de tentativa de organizar a economia e o trabalho ditos

⁸ Importante frisar que essas medidas referiam-se a algumas parcelas e não a totalidade da força de trabalho.

formais, reforçado por um retraimento ainda maior a partir da década de 1990⁹, como resultado de ajustes orquestrados pelos governos Fernando Collor de Mello e FHC, em especial a abertura econômica e as privatizações de empresas estatais. A reestruturação da produção, produto destes ajustes, implementada sobretudo pelas empresas, levou a uma demissão em massa jamais vista na história da industrialização do país. O desenvolvimento e a incorporação de equipamentos automatizados e de novos métodos de organização e gestão do trabalho aceleraram o processo de racionalização assentado na desverticalização e na emergência de sistemas de subcontratação de produtos e serviços. A terceirização constituiu-se numa das estratégias mais importantes de diminuição dos custos do trabalho, o que significou a substituição de empregos regulares e com certo padrão de conquistas, por empregos precários e temporários, muitas vezes sem regulamentação.

Nesse sentido, Bettiol (2009) destaca que esse contexto vai marcar os anos 90 com alguns aspectos importantes que contribuíram para o aumento do desemprego e, também, para o aumento dos níveis de informalidade, como, por exemplo, o processo de globalização, a já citada reestruturação produtiva da economia, as novas formas de relação entre o Estado e a sociedade civil, caracterizadas pelas práticas neoliberais, que provocam mudanças significativas em toda a sociedade e conseqüentes alterações do mundo do trabalho. A autora ainda frisa que, para um entendimento mais amplo dessas questões, não se pode deixar de considerar a trajetória histórica do processo sócio-econômico, que redesenhou um novo quadro nas relações sociais após a crise econômica mundial característica da década de 1970.

Todos esses acontecimentos resultaram na precarização do trabalho, o que na atualidade aparece como característica marcante no mercado de trabalho brasileiro. Em que pese o fato de que nos últimos anos os números da informalidade

⁹ “O mercado de trabalho no Brasil, que nasceu em condições bastante peculiares, [...], parece se consolidar depois de 1930, reforçando algumas de suas características. O setor de subsistência dos anos 1800 foi a primeira forma de repositório dos excluídos. Um século mais tarde, verifica-se a existência de um contingente considerável da população em situação de pobreza e se reproduzindo principalmente a partir de relações de trabalho não assalariadas e sem proteção; em suma, na informalidade” (THEODORO, 2009, p. 120).

do trabalho vêm caindo paulatinamente, como será apresentado no capítulo seguinte, o quadro que se avizinha não é nada animador, no que se refere a uma diminuição mais rápida, sólida e efetiva dos números da informalidade no Brasil.

Diante do processo de globalização do capital e das novas tecnologias, segundo os especialistas, como Theodoro (2009), vão aumentar as taxas de crescimento da produção, porém, sem aumento correspondente e suficiente de empregos formais, ou ainda, de acordo com Dedecca (2005), uma vez que o problema do emprego foi sistematicamente acomodado na informalidade, essa exclusão social histórica é um claro sinal de ausência de brechas no mercado de trabalho, as quais possam acomodar ainda que precariamente aqueles que não conseguem um emprego protegido. No caso do Brasil, a perspectiva real num horizonte de médio prazo é de queda tímida das atividades informais, o que não basta para a resolução definitiva do problema. Por isso, o estudo dessa problemática se faz tão relevante.

Resumindo o conjunto de acontecimentos do mercado de trabalho no Brasil, no que se refere a sua construção histórica, nas palavras de Bettiol (2009):

A história do mercado de trabalho no Brasil esteve sempre permeada pela exclusão e pela existência de aspectos de extrema contradição, urbanização acelerada acompanhada de forte concentração de pobreza, diferenças de renda e de acesso ao emprego formal. Derivando-se disso, uma informalidade histórica, [...] que reproduz, por sua vez, os mecanismos historicamente constituídos. [...] os problemas e condições agravadas na economia brasileira a partir de 1980, a desestruturação do mercado de trabalho, assim como o desassalariamento, o desemprego, e a adoção das políticas neoliberais a partir de 1990, contribuíram ainda mais para a precarização dos empregos e trabalho com carteira assinada. Nesse contexto foi necessário destacar historicamente o papel do Estado no processo de criação e consolidação de um mercado de trabalho no país. Há que se considerar que ao abolir a escravidão sem adoção de iniciativas complementares na absorção produtiva dos ex-escravos como mão-de-obra livre, o Estado estabeleceu as bases de perpetuação da exclusão de parte da população brasileira. Apesar de alguns esforços, a ação do Estado sobre o mercado de trabalho sempre foi marcada pela ideia do crescimento econômico, como única política de emprego [...] o Estado assumiu uma posição de co-

responsabilidade no que se refere à perpetuação das desigualdades e suas consequências, sendo o trabalho informal uma de suas vertentes (p. 788-789).

Dadas as fundamentações julgadas mais relevantes no que concerne a contextualização geral do histórico da evolução do mercado de trabalho no Brasil e suas respectivas implicações para o entendimento do quadro atual, passamos a análise dos dados mais importantes sobre o tema, respeitado o período sob análise, de 1990 até 2010.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE GERAL DOS DADOS DO SETOR INFORMAL BRASILEIRO ENTRE 1990 E 2010

Considerando o contexto histórico exposto no capítulo anterior, e reafirmando a importância de buscar soluções para a redução do grau de informalidade visando a melhoria nas condições de funcionamento do mercado de trabalho no Brasil, bem como da economia nacional como um todo, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)¹⁰ gera importantes estudos que podem auxiliar no entendimento da dimensão da problemática da informalidade do trabalho no Brasil.

Assim sendo, e com base nesses estudos elaborados pelo IBGE, a intenção neste capítulo é a de apresentar os dados julgados mais significativos para o entendimento do quadro geral da informalidade no Brasil, seguidos das respectivas análises, do ponto de vista econômico. Para tanto, os dados são apresentados e analisados por tópicos, todos concernentes ao Brasil, os quais apesar de estarem subdivididos no decorrer do texto (por razão puramente didática) mantêm íntima relação entre si. São eles:

- a) evolução da população absoluta;
- b) densidade demográfica;
- c) taxa de urbanização;
- d) evolução da população economicamente ativa (PEA);
- e) evolução da população em idade ativa (PIA);
- f) taxa de participação ou taxa de atividade;
- g) população desocupada;
- h) população ocupada;
- i) renda média de todos os trabalhos;

¹⁰ Órgão oficial produtor de estatísticas para o governo brasileiro, tendo como uma de suas incumbências a de realizar inúmeras pesquisas sobre os mais variados aspectos de interesse nacional.

- j) renda média do trabalho principal;
- k) taxa de desemprego;
- l) participação dos trabalhadores formais no total de ocupados;
- m) grau de informalidade do trabalho.

Entrando especificamente no campo estatístico, no que se refere à análise dos dados mais relevantes para uma melhor compreensão da informalidade no Brasil, fazem-se necessários alguns esclarecimentos quanto à base de dados utilizada.

Como bem enfatiza o próprio IBGE (2008), merece destaque o fato de que há certa limitação quanto à abrangência geográfica e temporal nos dados apresentados. Nesse sentido, tendo em vista os problemas metodológicos que existem na comparação, entre décadas, dos resultados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)¹¹, a seguinte particularidade das séries históricas deve ser registrada: as séries que apresentam dados absolutos cobrem todos os níveis geográficos de divulgação da pesquisa (Brasil, grandes regiões geográficas¹², Unidades da Federação e nove regiões metropolitanas¹³). Já nos casos em que as séries apresentam dados relativos (percentuais), em virtude da variabilidade das situações entre décadas, estas séries somente são apresentadas para os níveis geográficos de Brasil e grandes regiões geográficas.

Outro aspecto que deve ser salientado é o fato de que em vários dados apresentados nesse capítulo não há informações para os anos de 1991, 1994 e 2000, o que é justificado pela simples razão de que nesses anos a PNAD não foi a campo. Para os tópicos em que não constam números referentes ao ano de 2010, a

¹¹ A PNAD é uma pesquisa feita pelo IBGE em uma amostra de domicílios brasileiros que, por ter propósitos múltiplos, investiga diversas características socioeconômicas da sociedade.

¹² Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste.

¹³ Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre.

explicação é que eles ainda estão sendo contabilizados e analisados e, por tanto, não estão definitivamente estabelecidos. Todavia, isso não implica em prejuízo substancial tanto para discussão de cada tópico como para a pesquisa como um todo, uma vez que a partir do conjunto de dados disponíveis é possível se fazer as análises pertinentes.

a) Evolução da população absoluta:

Como população absoluta brasileira, entende-se o número total de habitantes do Brasil. É importante destacar que a partir de 2008, o que há é uma projeção de população para o país nos dois anos subsequentes, resultado de um conjunto de resultados provenientes de cálculos alusivos à evolução futura da população brasileira, partindo-se de certos pressupostos com respeito ao curso que seguirá a fecundidade, a mortalidade e as migrações¹⁴.

Essa informação, de acordo com o IBGE (2008), cumpre o propósito de oferecer parâmetros recentes e prospectivos relativos aos grupos populacionais, para a formulação de políticas públicas de curto, médio e longo prazos no campo da educação, saúde, segurança pública, trabalho, assistência e previdência social.

¹⁴ Esse mesmo padrão de projeção também foi adotado para calcular os números que aparecem nas tabelas 4, 5, 6 e 7 a seguir.

Tabela 1 - Evolução da população absoluta do Brasil (1990 a 2010)

Ano	População (número de habitantes)
1990	146.592.579
1991	149.094.266
1992	151.546.843
1993	153.985.576
1994	156.430.949
1995	158.874.963
1996	161.323.169
1997	163.779.827
1998	166.252.088
1999	168.753.552
2000	171.279.882
2001	173.808.010
2002	176.303.919
2003	178.741.412
2004	181.105.601
2005	183.383.216
2006	185.564.212
2007	187.641.714
2008	189.612.814
2009	191.480.630
2010	193.252.604

Fonte: IBGE, 2008. Elaboração própria.

Nota-se que ano a ano a população absoluta do Brasil vem crescendo, sendo que essa constatação é importante na medida em que o número de pessoas que entram no mercado de trabalho anualmente demanda um incremento proporcional na criação de empregos formais, o que, caso não seja atendido, pode contribuir para o aumento da informalidade. Vale ressaltar que pelas projeções do IBGE (2008), há forte tendência de uma taxa de crescimento decrescente ao longo dos anos, indicando diminuição da população brasileira a partir de meados da década de 2030.

b) Densidade demográfica:

De acordo com o IBGE (2010), densidade demográfica pode ser entendida como o número de habitantes por unidade de superfície, sendo expressa em

hab/Km² (habitantes por quilômetro quadrado). Tem importância para o planejamento urbano e para as políticas de ocupação do território, informando sobre a pressão populacional e as necessidades de infra-estrutura da área, o que, conseqüentemente, pode afetar a geração de empregos tanto formais como informais.

Tabela 2 – Densidade demográfica - Brasil (1991 a 2010)

Ano	Densidade demográfica
1991	17,26
2000	19,92
2010	22,43

Fonte: IBGE, 2010. Elaboração própria.

Verifica-se a partir da tabela acima que a densidade demográfica nacional vem crescendo nas décadas analisadas, resultado direto do aumento populacional observado no mesmo período. Importante reforçar a ideia de que a migração do campo para as áreas urbanas também tem impacto significativo tanto no aumento da densidade demográfica dessas áreas urbanas, o que é reflexo direto da referida migração, quanto na real possibilidade de aumento do contingente de trabalhadores informais nessas áreas, resultante das grandes aglomerações urbanas e condições inadequadas de vida.

c) Taxa de urbanização:

Como taxa de urbanização, entende-se a mesma como sendo a “percentagem da população da área urbana em relação à população total” (IBGE, 2007). Com a intenção de mostrar o grande aumento da taxa de urbanização brasileira ao longo da história recente, são apresentados números que vão desde 1940 até 2007, o que certamente refletiu e se reflete diretamente nos números da informalidade do trabalho no país.

Tabela 3 – Taxa de urbanização - Brasil

Ano	Taxa de urbanização (%)
1940	31,24
1950	36,16
1960	44,67
1970	55,92
1980	67,59
1991	75,59
2000	81,23
2007	83,48

Fonte: IBGE, 2007. Elaboração própria.

Fica evidente a modificação na relação entre o meio rural e o meio urbano no período apresentado, sendo que, ao longo das décadas, a urbanização foi ganhando importância relativa em comparação com o campo. Igualmente, isso vai se refletir no quadro atual brasileiro, no que tange a informalidade do trabalho, favorecendo o aumento da mesma, de acordo com a fundamentação apresentada no capítulo anterior.

d) Evolução da população em idade ativa (PIA):

Cabe esclarecer que para as pesquisas realizadas entre 1983 e 2002, o IBGE considerava como população em idade ativa (PIA), aqueles maiores de quinze anos de idade. De acordo com a nova metodologia do instituto, são considerados integrantes da população em idade ativa, no caso específico do Brasil, os maiores de dez anos de idade (IBGE, 2007).

Tabela 4 - População em idade ativa (PIA) - Brasil

Ano	PIA (número de pessoas)
1992	113.295.184
1993	115.658.037
1994	-
1995	120.600.205
1996	123.377.657
1997	125.081.924
1998	127.732.727
1999	133.172.799
2000	-
2001	138.962.241
2002	141.831.382
2003	144.585.745
2004	146.930.667
2005	149.839.640
2006	152.811.425
2007	155.454.625
2008	158.209.812
2009	160.438.234

Fonte: IBGE, 2007.

Ao longo do período apresentado, a PIA tem aumentado de maneira persistente ao longo do tempo, também tendo como pano de fundo o aumento da população brasileira. A expectativa é de que com a queda da população absoluta do Brasil, prevista pelo IBGE (2008) para ocorrer em meados da década de 2030, a PIA também decresça, acompanhando essa tendência. Porém, faz-se necessário ressaltar que a possibilidade de queda nos números absolutos não expressa nenhuma relação com os números relativos (percentuais) do mercado de trabalho, assim como da informalidade do trabalho, pois de forma alguma o problema resume-se a uma simples questão numérica, existindo inúmeros outros fatores que devem ser levados em consideração na análise deste e dos outros quesitos apresentados.

e) Evolução da população economicamente ativa (PEA):

A população economicamente ativa (PEA), de acordo com definição adotada pelo IBGE (2007), compreende-se como sendo o “número de pessoas consideradas ativas no mercado de trabalho, grupo que inclui todas aquelas com 10 anos ou mais de idade que estavam procurando ocupação ou trabalhando na semana de referência da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), estimado a partir dos dados da pesquisa.”

Tabela 5 – População economicamente ativa (PEA) - Brasil

Ano	PEA (número de pessoas)
1992	65.977.197
1993	66.944.596
1994	-
1995	70.055.469
1996	69.583.474
1997	71.634.612
1998	73.284.362
1999	77.243.166
2000	-
2001	80.400.976
2002	83.079.896
2003	84.684.123
2004	86.985.753
2005	89.529.881
2006	90.549.690
2007	91.757.699
2008	93.325.283
2009	95.380.939

Fonte: IBGE, 2007.

Percebe-se pelos dados que ao longo das duas décadas em questão, a PEA tem aumentado de maneira persistente por todo o período, também tendo como pano de fundo o aumento populacional, além de acompanhar a tendência da PIA, de acordo com os números verificados para a mesma. Logo, também é um dado que merece atenção e é desafio que se impõe aos responsáveis pela elaboração de políticas públicas, no que se refere ao mercado de trabalho.

f) Taxa de participação:

Segundo o IBGE (2007), a taxa de participação, também chamada de taxa de atividade, permite mensurar o volume relativo de população que se encontra no mercado de trabalho. Este indicador reflete o nível de engajamento da população nas atividades produtivas. A taxa de participação procura medir o tamanho relativo da força de trabalho, fornecendo uma aproximação do volume de oferta de trabalho e de emprego disponível na economia, para ser empregada.

Deve ser entendida como a razão entre a população economicamente ativa (PEA) e a população em idade ativa (PIA), estimadas a partir dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). Representa o percentual das pessoas que trabalharam ou procuraram ocupação na semana de referência da pesquisa entre todas aquelas com 10 anos ou mais de idade (IBGE, 2007).

Tabela 6 - Taxa de participação ou taxa de atividade - Brasil

Ano	Taxa de participação (%)
1992	58,3
1993	57,9
1994	-
1995	58,1
1996	56,4
1997	57,3
1998	57,4
1999	58,0
2000	-
2001	57,9
2002	58,6
2003	58,6
2004	59,2
2005	59,8
2006	59,3
2007	59,0
2008	59,0
2009	59,5

Fonte: IBGE, 2007.

Desse conjunto de informações, podemos verificar que há certa estabilidade da taxa de participação, pois há pouca variação dos números ao longo do período analisado. Isso só vem a reforçar a relação direta já estabelecida entre PEA e PIA, onde ambas apresentam uma tendência ao crescimento para o recorte temporal selecionado.

g) População desocupada:

O IBGE (2007) define como população desocupada como sendo o “número de pessoas que procuraram, mas não encontraram ocupação profissional remunerada na semana de referência da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD).”

Tabela 7 – População desocupada - Brasil

Ano	População desocupada (número de pessoas)
1992	4.747.770
1993	4.554.012
1994	-
1995	4.668.839
1996	5.283.789
1997	6.057.895
1998	7.144.591
1999	8.062.109
2000	-
2001	8.077.640
2002	8.191.998
2003	8.867.009
2004	8.451.473
2005	9.130.123
2006	8.348.866
2007	8.186.154
2008	7.264.884
2009	8.636.331

Fonte: IBGE, 2007.

Esses dados retratam uma clara tendência de alta no que se refere ao número de pessoas desocupadas desde o início da série até meados dos anos 2000, com inversão dessa tendência a partir de então, ainda que ao final sofra nova e expressiva alta. Verifica-se que a série inicia com uma pequena queda no número de pessoas desocupadas (em 1993 ocorre diminuição de pouco mais de 4% em relação ao ano imediatamente anterior), apresentando um aumento persistente já a partir de 93, estendendo-se essa trajetória até 2003. Atinge-se relativa estabilidade nos anos 2000, evidenciando um patamar mais alto comparativamente ao observado ao longo dos anos 90 e, apesar de sofrer nova queda entre 2005 e 2008, houve um movimento de forte alta em 2009¹⁵ (aumento de quase 20% em relação ao ano imediatamente anterior).

Obviamente, deve-se considerar nessa análise, o aumento populacional absoluto verificado para o período, bem como a conjuntura da economia brasileira e de sua dinâmica ao longo do tempo.

h) População ocupada:

Conforme critério adotado pelo IBGE (2007), a população ocupada é entendida como o “número de pessoas que estavam trabalhando na semana de referência da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), estimado a partir dos dados da pesquisa.” Todavia, na definição de população ocupada, o instituto considerou para as pesquisas realizadas entre 1983 e 2002, o limite mínimo de 15 horas por semana para o trabalho não-remunerado, enquanto na nova metodologia inclui aqueles que trabalharam pelo menos uma hora na semana.

¹⁵ Resultante principalmente da conjuntura internacional, por ocasião da crise econômica e financeira que começou nos Estados Unidos e na Europa, em 2008.

Tabela 8 – População ocupada - Brasil

Ano	População ocupada (número de pessoas)
1992	61.229.427
1993	62.390.584
1994	-
1995	65.386.630
1996	64.299.685
1997	65.576.717
1998	66.139.771
1999	69.181.057
2000	-
2001	72.323.336
2002	74.887.898
2003	75.817.114
2004	78.534.280
2005	80.399.758
2006	82.200.824
2007	83.571.545
2008	86.060.399
2009	86.744.608

Fonte: IBGE, 2007.

Verifica-se um aumento do número de pessoas ocupadas, em um ritmo praticamente contínuo, passando de cerca pouco mais de 61 milhões de pessoas em 1992 para mais de 86 milhões de pessoas em 2009, com quebra dessa tendência de crescimento apenas para o ano de 1996. Mesmo considerando-se o aumento populacional para o mesmo período (22,7%), o aumento real de pessoas ocupadas é, relativamente, significativamente maior para o mesmo período (29,4%).

i) Renda média de todos os trabalhos:

“Média, por pessoa ocupada, dos rendimentos mensais brutos totais em dinheiro recebidos em todos os trabalhos no mês de referência da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)” (IBGE, 2007). No caso de empregados, considera-se a remuneração obtida no mês de referência, tendo ou não trabalhado o

mês completo. No caso de rendimento variável, faz-se a média da remuneração mensal recebida. Para empregadores e trabalhadores por conta própria, é retirada no mês de referência, ou seja, o rendimento bruto menos as despesas efetuadas com salários de empregados, matéria-prima, energia elétrica, telefone, entre outros, sendo ainda considerada, no caso de rendimento variável, a retirada média mensal. Em nenhum caso são computadas parcelas referentes ao décimo terceiro salário, nem a parcela referente à participação nos lucros paga pelas empresas aos empregados (IBGE, 2007).

Trabalha-se com valores reais expressos aos preços vigentes no mês de referência da última PNAD consolidada disponível (R\$ de outubro de 2009), calculados a partir dos dados da pesquisa e atualizados conforme o deflator para rendimentos da PNAD apresentado pelo IBGE (2012).

Tabela 9 – Renda média de todos os trabalhos - Brasil

Ano	Renda média de todos os trabalhos (R\$ de outubro de 2009)
1992	776,68
1993	813,82
1994	-
1995	996,73
1996	1.042,27
1997	1.031,17
1998	1.025,08
1999	944,91
2000	-
2001	952,12
2002	926,37
2003	865,31
2004	870,38
2005	909,86
2006	983,26
2007	1.016,66
2008	1.041,97
2009	1.068,39

Fonte: IBGE, 2012.

Nesse quesito, há uma instabilidade dos valores, os quais ora apresentam tendência de queda, como nos períodos compreendidos de 1996 a 1999 e 2001 a 2003, ora apresentam tendência de alta, vide os períodos de 1992 a 1996 e 2003 a 2009. Essa constatação tem relação direta com a atividade econômica brasileira ao longo dessas duas décadas, fortemente influenciadas pelas políticas econômicas e sociais adotadas nos diferentes governos e também pela conjuntura internacional, num contexto mais abrangente.

j) Renda média do trabalho principal:

Conforme critério adotado pelo IBGE (2007), e como a própria expressão denota, a renda média do trabalho principal é a “média, por pessoa ocupada, dos rendimentos mensais brutos em dinheiro recebidos no trabalho principal no mês de referência da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD).” Para pessoa ocupada em mais de um trabalho remunerado no período, toma-se como principal aquele ao qual dedicou o maior número de horas. No caso de empregados, considera-se a remuneração obtida no mês de referência, tendo ou não trabalhado o mês completo. No caso de rendimento variável, considera-se a média da remuneração mensal recebida. Para empregadores e trabalhadores por conta própria, é retirada no mês de referência, ou seja, o rendimento bruto menos as despesas efetuadas com salários de empregados, matéria-prima, energia elétrica, telefone, entre outros, sendo ainda considerada, no caso de rendimento variável, a retirada média mensal. Em nenhum caso são computadas as parcelas referentes ao décimo terceiro salário, nem a parcela referente à participação nos lucros paga pelas empresas aos empregados (IBGE, 2007).

Trabalha-se com valores reais expressos aos preços vigentes no mês de referência da última PNAD disponível (R\$ de outubro de 2009), calculados a partir dos dados da pesquisa e atualizados conforme o deflator para rendimentos da PNAD apresentado pelo IBGE (2012).

Tabela 10 – Renda média do trabalho principal - Brasil

Ano	Renda média do trabalho principal (R\$ de outubro de 2009)
1992	749,67
1993	781,23
1994	-
1995	955,47
1996	999,39
1997	990,62
1998	985,19
1999	909,47
2000	-
2001	914,70
2002	888,40
2003	830,94
2004	836,19
2005	872,53
2006	943,28
2007	975,76
2008	1.001,17
2009	1.025,18

Fonte: IBGE, 2012.

Apresenta um padrão bastante semelhante ao verificado no quesito anterior (renda média de todos os trabalhos), o que é entendível, uma vez que a essência na medição dos dados é a mesma, porém sujeitas a condições mais restritas quando aferidas apenas para o trabalho principal, o que se reflete em números comparativamente menores para este último em cada ano averiguado.

k) Taxa de desemprego:

A taxa de desemprego, também chamada de taxa de desocupação, é o “percentual das pessoas que procuraram, mas não encontraram ocupação profissional remunerada entre todas aquelas consideradas ativas no mercado de trabalho, grupo que inclui todas as pessoas com 10 anos ou mais de idade que

estavam procurando ocupação ou trabalhando na semana de referência da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)” (IBGE, 2012).

Tabela 11 – Taxa de desemprego - Brasil

Ano	Taxa de desemprego (%)
1992	7,2
1993	6,8
1994	-
1995	6,7
1996	7,6
1997	8,5
1998	9,7
1999	10,4
2000	-
2001	10,0
2002	9,9
2003	10,5
2004	9,7
2005	10,2
2006	9,2
2007	8,9
2008	7,8
2009	9,1

Fonte: IBGE, 2012.

O fraco desempenho da economia brasileira, a qual não conseguiu lograr anos consecutivos de crescimento sustentado para o período sob análise, colaborou para elevar as taxas de desemprego no país, o que levou a deterioração dos indicadores do mercado de trabalho e permitiu a alta do desemprego.

A maior taxa de desemprego foi registrada no ano de 2003 (10,5%), e a menor taxa de desemprego registrada ocorreu no ano de 1995 (6,7%)¹⁶. Apesar disso, há uma forte tendência de alta na década de 1990 e, ao contrário, uma

¹⁶ Os números apresentados na tabela 11, disponibilizados pelo IBGE, são distintos dos verificados na Pesquisa Mensal de Emprego (PME) e na Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED). Tanto na PME quanto na PED a queda na taxa de desemprego é maior no decorrer da década de 2000 se comparados com os dados do IBGE.

tendência de relativa queda nos anos 2000, apesar de que no ano de 2009, devido à crise econômica e financeira internacional, houve alta da taxa de desemprego.

l) Participação dos trabalhadores formais no total de ocupados:

Para avançar na compreensão do comportamento da ocupação formal no período analisado, foram consideradas quatro medidas do fenômeno, apresentadas na tabela a seguir. Foram utilizadas diferentes medidas de formalidade para abranger os vários conceitos existentes. Daqui em diante, porém, esta pesquisa adota o termo identificado como a soma dos que tem CTPS assinada com os estatutários e militares, além dos empregadores, denominando esse termo de grau três de formalidade. Evidentemente, o grau de informalidade é o complemento do grau de formalidade.

Outro ponto importante é o entendimento que o IBGE (2007) tem do que vem a ser empregado, designando-o como a pessoa que trabalha para um empregador (pessoa física ou jurídica), geralmente obrigando-se ao cumprimento de uma jornada de trabalho e recebendo em contrapartida uma remuneração em dinheiro, mercadorias, produtos ou benefícios, sendo que também são consideradas empregadas as pessoas que estão prestando serviço militar obrigatório remunerado e algumas classes de líderes religiosos.

Tabela 12 - Participação dos trabalhadores formais no total de ocupados - Brasil (%)¹⁷

Ano	Empregados com carteira assinada (1)	(1) + Estatutários e Militares (2)	(1) + (2) + Empregadores (3)	(1) + (2) + (3) + Conta própria com Previdência Social
1992	32,8	39,4	46,4	46,6
1993	32,2	38,8	45,8	45,8
1995	31,4	38,5	45,6	45,6
1996	32,0	39,1	46,0	46,2
1997	31,8	38,7	45,6	46,0
1998	31,6	38,4	44,9	46,1
1999	30,7	37,6	44,1	45,4
2001	32,6	39,3	45,3	47,2
2002	32,4	39,0	44,7	46,6
2003	33,0	39,8	45,8	47,6
2004	33,8	40,7	46,5	48,4
2005	34,5	41,1	47,0	49,2
2006	35,2	42,1	48,2	50,5

Fonte: IBGE, 2007. Elaboração própria.

Os dados mostram clara diferença entre os anos 1992-1999, quando diminui a formalização no mercado de trabalho, e o período 2000 a 2006, quando se reinicia uma trajetória de crescimento desse indicador, interrompida desde o final da década de 80. Entre 1992 e 1999, a formalização se reduz principalmente no emprego com carteira de trabalho assinada, sendo que a participação desse segmento na ocupação total recua de 32,8% para 30,7%. A queda é ligeiramente suavizada quando se incluem militares e funcionários públicos estatutários, mas não tanto quando se acrescentam também os empregadores e os trabalhadores por conta própria com contribuição para a Previdência Social. Quando o critério de formalidade

¹⁷ Não há dados disponíveis para os anos de 1994 e 2000.

inclui, além dos empregados com carteira, apenas os empregadores, a retração é a menor, o que pode indicar que uma parte dos trabalhadores com carteira possivelmente tornou-se empregador que contribui para a Previdência, muitas vezes como resultado da terceirização. Não por acaso, a proporção de contribuintes à Previdência Social caiu menos que alguns tipos de formalidade, graças à substituição de empregados com carteira por empregadores que pagam o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Verificando a coluna que considera o grau três de formalidade, nota-se que o grau de formalidade caiu de 46,6% para 44,1% entre 1992 e 1999. Na década atual ocorreu rápida formalização, sob qualquer critério. Ou seja, em todas as categorias houve ganhos expressivos nas condições que regem a ocupação, uma reversão do observado nos anos 90. Assim, a proporção dos que tinham carteira de trabalho assinada subiu de 30,7%, em 1999, para 35,2%, em 2006. No mesmo período, os ocupados contribuindo para a Previdência Social passam de 45,4% para 50,5%. Pelo conceito mais amplo de formalidade, o aumento é de 44,1% para 48,2%, observa-se aumento da geração de postos de trabalho e formalização de postos já existentes (CEPAL, PNUD e OIT, 2008).

m) Grau de informalidade:

O IBGE (2007) oferece três definições distintas para grau de informalidade¹⁸, com base nos dados da PNAD (com resultados estatísticos não muito diferentes entre si), sendo que para este estudo será adotada a definição I, onde este quesito

¹⁸ As outras duas divisões oferecidas pelo IBGE correspondem ao resultado das seguintes divisões abaixo:

Definição II: (empregados sem carteira + trabalhadores por conta própria + não-remunerados) / (trabalhadores protegidos + empregados sem carteira + trabalhadores por conta própria + não-remunerados + empregadores).

Definição III: (empregados sem carteira + trabalhadores por conta própria) / (trabalhadores protegidos + empregados sem carteira + trabalhadores por conta própria + empregadores).

corresponde ao resultado da seguinte divisão: (empregados sem carteira + trabalhadores por conta própria) / (trabalhadores protegidos + empregados sem carteira + trabalhadores por conta própria).

Tabela 13 – Grau de informalidade - Brasil

Ano	Grau de informalidade (%)
1992	54,3
1993	55,0
1994	-
1995	55,2
1996	54,9
1997	55,2
1998	55,6
1999	56,2
2000	-
2001	55,1
2002	55,3
2003	54,3
2004	53,8
2005	53,1
2006	52,1
2007	50,8
2008	49,2
2009	48,7

Fonte: IBGE, 2007.

Aqui fica clara a diferença entre os números da informalidade na década de 1990 frente à década de 2000. Para a primeira, verifica-se aumento contínuo do grau de informalidade, exceto para 1996, sendo que este se manteve sempre acima de 50%, com o pico da série registrado no ano de 1999 (56,2%). Adentra a primeira metade dos anos 2000 nesse mesmo patamar, ainda que nessa última década houvesse quedas consecutivas desses números, exceto para o ano de 2002.

A partir do ano de 2008 conseguiu-se diminuir o índice para menos de 50%, tendência que os primeiros resultados da última PNAD (não definitivos) apontam que segue nessa mesma trajetória de queda, o que, apesar de ser positivo, já que mostra uma evolução nesse tema tão prejudicial para o conjunto da sociedade, ainda está distante de solucioná-lo, visto que ainda há grande parcela da população

atuando na informalidade e, portanto, alijadas do sistema de proteção social e de benefícios importantes enquanto cidadãos.

5 POLÍTICAS IMPLEMENTADAS PARA COMBATER A INFORMALIDADE NO MERCADO DE TRABALHO DO BRASIL E ALTERNATIVAS PARA AMENIZAR O PROBLEMA DA ALTA INFORMALIDADE

Neste capítulo, dividido em duas partes distintas, porém bastante complementares, num primeiro momento a intenção é elencar e descrever as principais políticas públicas nacionais de geração de emprego formal em andamento no Brasil até o presente momento. Para tanto, a fundamentação desse tópico terá como base as informações oficiais disponibilizadas pelo Governo Federal brasileiro, mais especificamente de material advindo do Ministério de Trabalho e Emprego (MTE), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, além de informações fornecidas pela Secretaria Nacional de Assuntos Estratégicos; também apoiado por estudos elaborados pelo IPEA e encomendados pelos órgãos oficiais anteriormente citados.

Obviamente, essas políticas públicas visam auxiliar diretamente na diminuição da informalidade do trabalho anteriormente explanada, o que certamente serve para orientar na busca de soluções adequadas para a conquista de números mais favoráveis e sólidos no que tange ao mercado de trabalho no Brasil. Parte-se do pressuposto de que para poder pôr em prática tais políticas, há certa estabilidade macroeconômica, sendo essa comprometida com o crescimento e desenvolvimento do país.

Já na segunda parte deste mesmo capítulo, o objetivo será o de sugerir, na medida do possível, as medidas julgadas mais relevantes e que não estão na atualidade como pauta eminente do governo brasileiro, mas que poderiam ser de grande valia no combate à informalidade do trabalho. Segue-se a apresentação de cada alternativa proposta, uma devida justificativa para a necessidade de considerar a implementação da mesma.

5.1 PRINCIPAIS POLÍTICAS IMPLEMENTADAS ATUALMENTE PARA DIMINUIR A INFORMALIDADE NO MERCADO DE TRABALHO DO BRASIL

Assumindo que o fenômeno da informalidade e da precariedade do trabalho deve ser compreendido e, sobretudo, enfrentado pelas políticas públicas de emprego, pois esta muitas vezes é a única maneira de aumentar a renda de determinados grupos de trabalhadores e possibilitá-los a contratação de proteção social, o Governo Federal, através do MTE, mantém em curso no país políticas públicas direcionadas para o tratamento da informalidade do trabalho, sendo que, de acordo com Machado e Neto (2011), o próprio governo as distingue em três grandes áreas, a saber:

- a) políticas voltadas à ampliação dos postos de trabalho e à geração de renda;
- b) políticas de fiscalização do cumprimento da legislação e de formalização do vínculo empregatício;
- c) medidas destinadas a modernizar a legislação trabalhista.

Antes de passar as políticas públicas vigentes julgadas mais importantes, há também que se destacar que a intervenção governamental no mercado de trabalho é realizada prioritariamente de duas formas: através de políticas passivas e ativas. O objetivo das políticas passivas é garantir um determinado nível de consumo e bem estar para aqueles trabalhadores que não conseguiram se inserir na atividade econômica. Já o objetivo das políticas ativas é aumentar o nível de emprego e de salários das pessoas que possuem dificuldade em se inserir no mercado de trabalho (MACHADO e NETO, 2011).

No caso das principais políticas voltadas à ampliação dos postos de trabalho e à geração de renda, merecem destaque, de acordo com o quadro abaixo:

Quadro 1 – Principais programas federais de emprego, trabalho e renda no Brasil

Nome	Descrição	Ano de início
Intermediação de mão-de-obra/Sistema Nacional de Emprego (SINE)	Captação de vagas nas empresas e encaminhamento de trabalhadores em busca de emprego	1977
Programa Seguro-Desemprego (PSD)	Assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado, em virtude da dispensa sem justa causa.	1986: para trabalhador formal. Ao longo do tempo, vem agregando outros grupos.
Programa de Geração de Emprego e Renda (PROGER)	Concessão de crédito produtivo assistido a micro e pequenas empresas, cooperativas e trabalhadores autônomos	1994: PROGER urbano 1995: PROGER rural
Programa de Crédito Produtivo Popular (PCPP)	Programa de microcrédito, a partir de recursos de instituições públicas e privadas	1996
Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para os Jovens (PNPE)	Promoção do ingresso do jovem no mundo do trabalho por meio de qualificação profissional, estímulo financeiro às empresas contratantes, parcerias para a contratação de aprendizes e apoio à constituição de empreendimentos coletivos pelos jovens	2003
Plano Nacional de Qualificação (PNQ)	Oferta de cursos de qualificação profissional a trabalhadores desempregados ou em risco de desemprego ou microempreendedores	2003
Economia Solidária	Apoio à formação e divulgação de redes de empreendimentos solidários, pelo fomento direto, mapeamento das experiências e constituição de incubadoras	2003
Simples Nacional	Regime compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos aplicável	2006

	às micro e pequenas empresas	
--	------------------------------	--

Fonte: MTE (2012a), IPEA (2006a), MACHADO e NETO (2011). Elaboração própria.

A partir do quadro anterior, e com base em material elaborado pelo Governo Federal e por outros autores descritos abaixo, segue uma breve análise de cada política pública voltada ao mercado de trabalho:

i) SINE: é o principal programa público de intermediação de trabalhadores do Brasil. Sua principal função é agilizar a reinserção do trabalhador adulto desempregado em um posto de trabalho assalariado, contribuindo assim para a diminuição da informalidade. Há um reconhecimento de que a instituição não atende a toda a demanda do mercado de trabalho porque as exigências de seleção muitas vezes são superiores ao perfil dos trabalhadores cadastrados. Todavia, constata-se que o SINE reflete em grande medida a demanda do mercado de trabalho, embora sua imagem esteja fortemente ligada às vagas que exigem baixa competência (SABOIA e FALVO, 2010);

ii) PSD: auxilia a mitigar os efeitos do desemprego, tendo como objetivo promover a assistência financeira temporária aos trabalhadores dispensados sem justa causa, propiciando o aumento da empregabilidade via ações de qualificação, e facilitando a busca de emprego, com o auxílio da intermediação de mão-de-obra. Devido à grande quantia de recursos e a enorme quantidade de beneficiários, o PSD destaca-se como uma das políticas de maior abrangência do país. Em linhas gerais, ainda não conseguiu consolidar as estratégias de integração previstas, redundando em muitas críticas e sugestões de reestruturação do sistema, total ou parcialmente (MARINHO, BALESTRO e VALTER, 2010);

iii) PROGER: tem como objetivo oferecer alternativas de geração de emprego e renda e de inserção no processo produtivo por meio de estímulos à capacidade empreendedora e à busca da auto-sustentação do empreendimento. A implementação desse programa é feita via concessão de linhas especiais de crédito a setores com pouco ou nenhum acesso ao sistema financeiro convencional, como micro e pequenas empresas, cooperativas e formas associativas de produção, além

de iniciativas de formalizar empreendimentos até então informais. O programa ainda apresenta transtornos, como o fato de a taxa de sobrevivência dos empreendimentos ainda não ser satisfatória. A dificuldade de acesso aos empréstimos pelos pequenos tomadores e a mortalidade precoce dos seus empreendimentos ainda persistem, embora seja possível encontrar evidências de melhora no seu desempenho agregado (IPEA, 2006a);

iv) PCPP: foi o primeiro grande programa de microcrédito desenvolvido no país. Teve, desde o início, o objetivo de consolidar um conjunto de instituições de microfinanças, mediante uma série de critérios visando à sustentabilidade do segmento. Não obstante os avanços obtidos pelo segmento do microcrédito com o advento do PCPP, bem como de outras iniciativas que, de início, não foram apoiadas pelos recursos do FAT (Fundo de Amparo do Trabalhador), o diagnóstico realizado no âmbito do MTE foi o de que um programa de suporte financeiro ao segmento, atuando por meio das Instituições Financeiras Oficiais Federais e com característica de grande flexibilidade, seria muito importante para o desenvolvimento do segmento de microfinanças no Brasil (MTE, 2002);

v) PNPE: o programa tem como público alvo os jovens entre 16 e 24 anos, sem experiência prévia no mercado de trabalho formal e que estejam desempregados ou em situação de ocupação precária. Suas ações são destinadas a assegurar as oportunidades de inserção desses jovens no mundo do trabalho, por meio de subvenção econômica às empresas, com a condição de que mantenham o quadro de pessoal existente, e evitem a substituição da mão-de-obra. Uma parte do salário do jovem contratado passa a ser custeada com recursos governamentais por certo período. Cabe ressaltar que dentro do PNPE, uma parcela expressiva dos jovens inseridos o foi por ações de fiscalização do trabalho que visaram impor o cumprimento da lei de aprendizagem, a qual estipula que as empresas contratem um determinado número de aprendizes (MACHADO e NETO, 2011);

vi) PNQ: suas ações têm como meta contribuir para a promoção da universalização do direito dos trabalhadores à qualificação e buscam ser estabelecidas de forma articulada com as demais políticas vinculadas ao emprego,

trabalho, renda e educação. Neste sentido, o PNQ insere-se como um instrumento no âmbito do SINE, voltado para a integração das políticas públicas de qualificação social e profissional e para a articulação das políticas públicas e privadas no setor produtivo. Em relação ao antes denominado Plano Nacional de Formação Profissional do Trabalhador, o PNQ buscou um maior rigor no monitoramento e no controle de suas ações a fim de se adequar às recomendações do judiciário. Problemas no controle do MTE sobre a aplicação dos recursos pelos estados em anos anteriores contribuíram para uma maior exigência nos critérios e para a redução dos recursos destinados às ações do plano. O PNQ estabeleceu também uma carga horária mínima e de conteúdos pedagógicos específicos para os vários cursos de qualificação (MACHADO e NETO, 2011);

vii) economia solidária: segmento constituído pelos empreendimentos autogestionários, isto é, administrados pelos próprios trabalhadores. Apesar de contar com poucos recursos (que não vêm do FAT) e de ainda não ser evidente sua inclusão no rol das políticas de emprego, esse programa é mencionado aqui pelo fato de ser um dos poucos que se propõe, explicitamente, a atuar com trabalhadores fora da relação de assalariamento, sem ser ao mesmo tempo um programa vinculado essencialmente ao crédito: suas ações incluem o mapeamento dos empreendimentos existentes, a constituição de uma rede de incubadoras e o apoio a fóruns de articulação das redes de economia solidária (IPEA, 2006b);

viii) Simples Nacional¹⁹: atuante sobre a tributação, no sentido de torná-la de mais fácil compreensão e pagamento por parte dos microempreendedores individuais, sendo um regime compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de impostos aplicável às microempresas e empresas de pequeno porte. Abrange a participação de todos os entes federados (União, Estados, Distrito Federal e Municípios). As características principais do Simples Nacional é que ele, além de

¹⁹ O Microempreendedor Individual (MEI) pode solicitar o ingresso no Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos Abrangidos pelo Simples Nacional (Simei). Contudo, para ser optante pelo Simei, a empresa deverá ser optante pelo Simples Nacional, obrigatoriamente.

abranger uma série de tributos²⁰, permite seu recolhimento mediante documento único de arrecadação através da apresentação de declaração única e simplificada de informações socioeconômicas e fiscais, bem como é de adesão facultativa e disponível todo o ano-calendário. Estes atributos levam ao ganho de toda a sociedade, permitindo a formalização de mais empresas e facilitando a contratação formal de trabalhadores (SRF, 2012).

É importante ressaltar que a ausência de uma fonte estável para o financiamento das políticas de emprego limitou muito o seu alcance até o início da década de 1990. A partir da promulgação da Constituição Federal, em 1988, as coisas começaram a mudar para melhor, com maior definição das fontes financiadoras das políticas públicas de emprego. Contudo, é somente a partir de 1990, com a instituição da Lei nº 7.998, a qual deu origem ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), que boa parte dos programas federais brasileiros de emprego, trabalho e renda têm, concretamente, uma fonte de recursos mais substancial, sendo o FAT um fundo especial, de natureza contábil-financeira, vinculado ao MTE, destinado ao custeio da maioria desses programas. O FAT, segundo o MTE (2012a), tem como órgão gestor o chamado Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT), sendo que a principal fonte de recursos do FAT é composta pelas contribuições para o Programa de Integração Social (PIS) e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP)²¹, ambos instituídos no ano de 1970.

Todavia, nem sempre os recursos do FAT são alocados de forma a cumprir o objetivo da geração de empregos e qualificação dos trabalhadores. Esse problema é

²⁰ Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), Contribuição Sobre Lucro Líquido (CSLL), PIS/PASEP, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), Imposto sobre Circulação de mercadorias e Serviços (ICMS), Imposto sobre Serviços de Quaisquer Natureza (ISS) e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP).

²¹ As outras fontes de recursos que compõem o FAT são parte das remunerações dos recursos depositados nas instituições financeiras federais, além das multas, juros e correção monetária das contribuições recolhidas com atraso (MTE, 2012).

destacado por Barbosa e Moretto (1998), para quem a utilização dos recursos do FAT para financiamento de gastos com outras áreas desvia-se dos objetivos principais para os quais o FAT foi criado, a saber, o desenvolvimento de políticas de emprego e renda.

De acordo com material do IPEA (2006b), corroborados pelos dados e análises apresentados no capítulo anterior, foi frente a um mercado de trabalho com desemprego elevado, alto patamar de informalidade e por uma renda média baixa e mal distribuída que as políticas de emprego, trabalho e renda começaram a se organizar a partir de meados da década de 1990. Nesse sentido, ainda de acordo com o IPEA (2006b), embora o MTE possa ser questionado sobre a abrangência e eficácia de sua atuação diante da dimensão dos principais problemas do mercado de trabalho nacional, não resta dúvida de que, sobretudo desde a Constituição Federal de 1988 e da Lei nº 7.998 de 1990, criaram-se as bases materiais para que políticas antes desconexas e novas políticas pudessem ser organizadas em torno de uma estratégia nacional de emprego, trabalho e renda no país.

De outra maneira, pode-se dizer que ainda está em construção no país algo chamado Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda (SPETR), que, segundo Cardoso Jr. e Gonzalez (2007), é a denominação atual do conjunto de programas de governo dirigidos ao mercado de trabalho, com os objetivos de:

i) combater os efeitos imediatos do desemprego via transferências monetárias como as previstas no Seguro-Desemprego;

ii) requalificar a mão-de-obra e reinseri-la no mercado, por intermédio dos programas de qualificação profissional e de intermediação de mão de obra;

iii) estimular ou induzir a geração de novos postos de trabalho, emprego e renda – por meio da concessão de crédito facilitado a empresas e/ou trabalhadores que busquem algum tipo de auto-ocupação ou ocupação associada/cooperativada.

Quanto ao que se refere à segunda grande área direcionada pelo Governo Federal para o tratamento da informalidade do trabalho, ora seja, políticas de

fiscalização do cumprimento da legislação e de formalização do vínculo empregatício, conforme estudo elaborado por Silva *et al* (2002), estas têm por objetivo assegurar o cumprimento dos direitos trabalhistas e estimular a negociação e a cooperação entre trabalhadores e empregadores. Nesse sentido, o MTE, por intermédio da Secretaria de Inspeção do Trabalho, vem desenvolvendo ações voltadas a reduzir a informalidade, combinando a fiscalização do trabalho com mecanismos para facilitar a regularização da situação de trabalhadores nas empresas, tais como as mesas de entendimento. As mesas foram introduzidas na fiscalização a partir do segundo semestre de 1999, tendo sido realizados inúmeros procedimentos, o que contribuiu de forma expressiva para que a taxa de regularização nos estabelecimentos fiscalizados aumentasse desde então.

Por fim, como terceira e última grande área de atuação do governo brasileiro para combater a informalidade do trabalho, ainda com base no material elaborado por Silva *et al* (2002), tem-se as medidas destinadas a modernizar a legislação trabalhista, sendo que estas entram na seara normativa. O Governo apresentou, ao longo das duas últimas décadas, algumas propostas de alteração da legislação trabalhista, com vistas a adequá-la aos novos padrões de relação entre capital e trabalho. A tônica desse conjunto de propostas é o reforço à via negociada para a solução dos conflitos inerentes às relações de trabalho. Dentre estas medidas, cabe destacar aquelas que guardam relação com o problema da informalidade, ou seja, as que atuam sobre aspectos institucionais do sistema de seguridade social e da legislação trabalhista, que geram incentivos para o estabelecimento de relações informais de trabalho entre as empresas e os trabalhadores. De um modo geral, tais medidas atuam no sentido de facilitar a contratação (admissão) e a formalização do vínculo empregatício.

Dentre as iniciativas destinadas a facilitar a contratação do trabalhador e a formalização do vínculo empregatício, vale destacar o estabelecimento do contrato de trabalho por prazo determinado, o regime de trabalho a tempo parcial e o “condomínio de empregadores” e o “contrato de safra”²².

²² Ver Lei nº 9.601 de 1998; Medida Provisória nº 2.164-41; Portaria do MTE nº 1.964 de 1/12/1999; e Lei nº 5.889, de 8/6/1973, respectivamente.

5.2 POSSÍVEIS ALTERNATIVAS PARA ACELERAR A REDUÇÃO DO ALTO GRAU DE INFORMALIDADE DO TRABALHO NO BRASIL

Na pesquisa elaborada até aqui, tem-se as concepções mais importantes a respeito do mercado de trabalho, o panorama histórico brasileiro, os dados julgados mais relevantes a cerca da informalidade do trabalho no Brasil, além das políticas públicas julgadas mais relevantes em andamento para combater a informalidade. Todavia, segue sem resposta o problema central apresentado na introdução desse estudo, ora seja, o que fazer para diminuir efetivamente a informalidade do mercado de trabalho no Brasil, de maneira sólida e permanente. Assim sendo, a partir daqui há algumas proposições julgadas como mais relevantes e urgentes para se atingir tal objetivo.

Basicamente, propõem-se cinco políticas públicas específicas para auxiliar na redução da informalidade, sendo que algumas ações teriam impacto no curto prazo, enquanto outras possivelmente demandariam um prazo maior para serem devidamente avaliadas. São elas:

- a) documento único;
- b) aumento do custo da informalidade;
- c) aprofundamento da reforma trabalhista;
- d) vinculação da liberação de recursos do FAT a resultados;
- e) mudança nos paradigmas da educação básica.

Na sequência, apresenta-se a justificativa e uma discussão pormenorizada de cada uma dessas políticas públicas sugeridas, enfatizando de antemão que as mesmas podem e devem atuar de maneira integrada entre si e com as demais políticas públicas já existentes.

a) Documento único:

A ideia basicamente consiste em concentrar grande parte, senão todos, os inúmeros documentos de identificação hoje existentes (identidade, Sistema Único de Saúde (SUS), CTPS, certidões, título de eleitor, programas sociais, entre outros vários) em um documento com número único, de forma a reduzir as despesas da máquina pública e facilitar a verificação do cumprimento dos deveres dos cidadãos. Para o público em geral, isso viria a desburocratizar a vida dos cidadãos nas esferas Federal, Estadual e Municipal. Todos os brasileiros teriam de possuir esse cartão, pois sem a posse deste ficariam impedidos de realizar transações e de ter acesso aos serviços públicos²³.

Aliás, vale ressaltar que essa proposta não é de toda original, pois na década de 1980 o então Ministro da Desburocratização²⁴, Hélio Beltrão, foi o primeiro a apresentar sugestão semelhante, sendo que mais recentemente, o Senador Pedro Simon conseguiu aprovar no Congresso Nacional a instituição do chamado Cartão Único, sendo que a lei nunca chegou a ser regulamentada.

O Japão adotou medida com essas características em 2002, onde por meio de cartão magnético individual foi interligado os vários sistemas de informações

²³ Como já ocorre para os homens, em boa medida, com a Certidão de Situação Militar e, em caso mais geral, na falta reincidente e sem justificativa nas eleições.

²⁴ O Ministério da Desburocratização foi uma secretaria do poder executivo federal do Brasil que existiu entre os anos de 1979 e 1986, tendo como principal objetivo diminuir o impacto da estrutura burocrática na economia e vida social brasileira.

governamentais, permitindo identificar a situação de todos os seus cidadãos perante os diversos órgãos da esfera municipal, provincial e nacional, inclusive polícia e Justiça.

Um dos defensores dessa medida é o professor Pastore (2006), o qual advoga a favor dessa iniciativa por conta das inúmeras facilidades que ela possivelmente traria, sendo que esse seria o documento básico para várias finalidades, desde facilitar a vida em caso de perda do documento, perpassando pela agilidade no recebimento de benefícios, além de atrelar as pessoas ao sistema previdenciário.

No mundo do trabalho brasileiro, e mais especificamente para diminuir a informalidade no mesmo, várias fórmulas criativas poderiam ser praticadas para incluir milhões de pessoas que hoje estão fora do sistema formal de emprego, podendo ser usado como instrumento auxiliar para combater a informalidade nas empresas e no trabalho. Igualmente, pode ser muito útil para atrair, gradualmente, os trabalhadores por conta própria (informais) para dentro da formalidade. Seria, por outro lado, uma maneira de "convencer" milhões de trabalhadores que hoje estão na informalidade a se filiarem a um sistema de aposentadoria, sendo uma maneira democrática de se exigir dos cidadãos um vínculo com a Previdência Social e, se for o caso, serem beneficiários das proteções básicas desse instituto. Além disso, futuramente esse documento possivelmente se converteria em uma ferramenta fundamental para o gerenciamento das informações necessárias ao planejamento, à implementação e ao acompanhamento de políticas públicas mais eficazes e democráticas em diversas áreas, nas três esferas de governo.

No que se refere ao gerenciamento das informações, sabe-se que na atualidade a informática está suficientemente desenvolvida para que se construa mega bancos de dados, o que viabilizaria o documento único. Nesse sentido, Pochmann (2002) surge com uma viável alternativa, a qual leva o nome de Banco de Dados do cidadão²⁵, vinculado a cada habitante e tendo um conjunto virtualmente

²⁵ Implantado a partir de 2002, no município de São Paulo.

ilimitado de informações, podendo ser continuamente ampliado, diversificado e atualizado. Essa ferramenta, que poderia vir a contemplar todo o tipo de relação entre o poder público e o cidadão, teria suas bases de controle na instituição crescente e largamente compartilhada com o tecido social da sociedade.

b) Aumento do custo da informalidade:

O objetivo central dessa política pública seria o aumento no custo de se manter na atividade informal, valendo mais a pena tornar-se formal do que permanecer na informalidade, sendo que este aumento de custo pode decorrer de várias medidas, tais como:

- i) ampliação das penalidades associadas à sonegação;
- ii) melhoria na celeridade e eficiência do judiciário em fazer cumprir a aplicação das penalidades já previstas;
- iii) aprimoramento do aparato tecnológico dos órgãos de fiscalização (aumento da eficiência da Receita Federal e das receitas estaduais e municipais);
- iv) elevação da probabilidade percebida pelas firmas informais de serem fiscalizadas;

De acordo com Leme (2010), defensor e um dos proponentes dessa iniciativa, apesar de essa proposta ter inegavelmente certo caráter repressivo, os benefícios dessa medida poderiam ser verificados ao longo do tempo para o conjunto da sociedade, pois baseado em modelos econométricos foi estimado um importante efeito redutivo da informalidade, apesar de se verificar que não há grande

repercussão no campo do crescimento da economia como um todo, mas sim um estímulo indireto para o aumento do setor formal²⁶.

A grande aposta na implantação dessa política pública seria a expectativa de migração das empresas informais para a formalização de suas atividades, o que conseqüentemente levaria a um aumento relativo futuro tanto do nível de emprego formal, objeto desse estudo, como também impactos positivos no produto e na arrecadação tributária no médio e no longo prazo. Isso se deve ao simples fato de que se espera que mais empresas participem da cadeia produtiva formal, dado o que isso representa, ora seja, maior acesso dos trabalhadores ao emprego formal e a rede de proteção social, maior arrecadação de tributos, com repercussões diretas no nível de produto.

No que diz respeito à arrecadação, além de considerar os valores a serem contabilizados com as novas empresas formais, muito possivelmente se verificará um incremento das receitas provenientes das penalidades associadas à sonegação sobre as empresas informais, ao menos até que quatro medidas estipuladas surtirem em resultados efetivos.

Importante enfatizar que parte-se do princípio de que as instituições envolvidas nesse conjunto de medidas acima descritas agirão de maneira séria e idônea, seja o MTE, seja o judiciário e da mesma forma as empresas alvo, no sentido de cumprir a legislação já estabelecida para se atingir o objetivo, pois se entende que a maioria das regras hoje em vigor são suficientes para garantir a execução não só dessa política pública específica, mas sim também das outras propostas para a redução da informalidade do trabalho. O que se espera é uma maior difusão e cumprimento de tais regras, onde o Estado não amenize na aplicação prevista das leis que ele mesmo criou, respaldado pelo conjunto da sociedade, a qual tanto merece ver cumprida como tem o dever de seguir as mesmas, quer goste, quer não. Enfim, muito dessa e das outras políticas públicas

²⁶ O autor observou os efeitos das simulações especificamente sobre as variáveis produto, emprego e arrecadação tributária, constatando melhora relativa de todas elas, no longo prazo.

sugeridas passam, necessariamente, pela questão da credibilidade no cumprimento do que está previsto em leis já existentes.

c) Aprofundamento da reforma trabalhista:

Muito se tem discutido nos últimos anos sobre a necessidade ou não de reestruturação das instituições relativas ao mercado de trabalho no Brasil, de seu papel na sociedade e se esta vem cumprindo a contento as atribuições de sua competência. Há essencialmente dois pontos de vista principais em torno do assunto: um primeiro, que aparentemente advoga maior flexibilização do mercado de trabalho como um bom instrumento para reduzir a informalidade do trabalho, o que se justificaria por conta de uma dificuldade observada em acompanhar as mudanças que caracterizam a moderna economia assim como as mudanças exigidas pela concorrência num mundo cada vez mais globalizado; e um segundo, que defende justamente o contrário, ou seja, de que ao invés de rigidez o que se tem é extrema flexibilidade do mercado de trabalho, sob vários aspectos, tais como remuneração, demissão e contratação, sendo que isso é que geraria problemas como o da alta informalidade no país.

Dado o exposto, a ideia inicial é a de ensejar um diálogo social mais amplo, responsável, transparente e, no limite do possível, desprovido de rótulos partidários, no que se refere à adequação necessária das respectivas instituições as novas necessidades do mundo do trabalho, privilegiando a participação de todos os interessados (empregados, empregadores e governo). A partir disso, seria possível implementar modificações concretas e efetivas não só em questões que já são ponto

pacífico entre os diversos segmentos, como também naquelas de maior polêmica e que possivelmente são as mais urgentes de serem resolvidas.

Até porque, como bem aponta a OIT e o MTE (1999), reformas nas instituições do trabalho não precisam significar diminuição da proteção dos trabalhadores, ainda mais quando feitas a partir de um diálogo social democrático e representativo. Assim, essas reformas devem ser promovidas a fim de serem obtidas melhorias sustentáveis no emprego e, ao mesmo tempo, fortalecimento das relações de trabalho e principalmente redução da informalidade. Portanto, deve-se ter claro que reforma trabalhista aqui não diz respeito a pura e simples flexibilização das condições de trabalho.

A partir dessa discussão ampla e plural, se pode implementar uma política pública que aprofunde a reforma trabalhista de fato, com prioridade para as medidas elencadas abaixo, baseadas em sugestões da OIT (OIT e MTE, 1999), com as devidas adaptações:

- i) visar à criação de um novo marco regulatório, se este for o caso, estabelecendo critérios concretos quanto ao tipo e ao grau de reforma trabalhista socialmente almejada;
- ii) aperfeiçoar as instituições do trabalho para que criem condições mais favoráveis para a geração de emprego formal, para o aumento da qualidade desses empregos e para ampliar a proteção de seguimentos vulneráveis ou sem cobertura;
- iii) monitorar os resultados das eventuais mudanças de legislação, sobretudo as que venham a introduzir várias formas de contratos e flexibilização das condições de trabalho;
- iv) superar o debate polarizado sobre a redução dos encargos sociais e outras reformas legislativas e, a partir daí, posicionar essas questões dentro de uma revisão estrutural dos custos trabalhistas, com a finalidade de estabelecer uma conceituação mais homogênea a esse respeito;

v) ampliar a rede de proteção aos trabalhadores excluídos e vulneráveis, para assim evitar a deterioração das condições sociais;

vi) uniformizar os indicadores sobre emprego para apresentar, de forma mais precisa, as novas condições do mercado de trabalho no Brasil.

Isso tudo para dizer que uma legislação que pretende realmente proteger seus cidadãos necessita considerar os elementos da realidade em que incide. Do contrário, as boas intenções do legislador podem se voltar, no caso específico da legislação trabalhista, contra os trabalhadores que são contratados na informalidade ou ficam no desemprego. A legislação trabalhista do país precisa de adaptação aos novos tempos e às peculiaridades da sociedade brasileira atual.

d) Vinculação da liberação de recursos do FAT a resultados:

Essa é uma proposta voltada especificamente à questão do financiamento das políticas públicas relacionadas diretamente ao mercado de trabalho brasileiro, sendo de vital importância por viabilizar e possibilitar uma maior racionalização de todo esse sistema, favorecendo, conseqüentemente, a diminuição da informalidade. O FAT tem como objetivo primordial financiar as políticas já existentes do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda (SPETR), sendo fundamental para a continuidade e ampliação das mesmas.

Assim sendo, conforme adaptação da proposta de Neto et al (2002), essa política pública consiste em vincular fortemente a liberação de recursos do FAT, no que diz respeito aos programas voltados a área do trabalho, a uma avaliação e acompanhamento mais criteriosos dos resultados dessas políticas públicas. Medidas específicas que podem balizar a verificação do andamento desses programas, entre outras que podem ser adicionadas conforme necessidade, são:

- i) percentual de objetivos e metas atingidas;
- ii) recursos destinados as atividades-meio e ao público-alvo;
- iii) qualidade dos serviços na visão dos agentes envolvidos;
- iv) pesquisa sistemática sobre os egressos dos programas.

Isso se faz necessário porque, de acordo com Neto et al (2002), numa sociedade como a brasileira, ainda relativamente desorganizada nos seus diversos níveis, não se tem observado uma contrapartida real a altura dos estímulos financeiros recebidos do Governo Federal para as atividades a eles destinados. Essas liberações precisam ser estreitamente ligadas a resultados mais consistentes e, de igual maneira, a manutenção desses resultados alcançados.

Como exemplo, no tocante aos programas de qualificação feitos com recursos do FAT, pode-se estipular que as prefeituras devam atender a metas de intermediação e colocação de mão-de-obra no mercado de trabalho local e não agir unicamente como receptoras e simples repassadoras de recursos públicos para que um número cada vez maior de entidades não-governamentais execute cursos não raramente desvinculados de qualquer planejamento de desenvolvimento local. Devem-se gerar programas de capacitação ligados concretamente à oferta de emprego, de modo a direcionar a capacitação para atender à demanda local, o que racionaliza o sistema e contribui para a diminuição da informalidade do trabalho. A OIT (OIT e MTE, 1999), nesse sentido, deixa claro que o Brasil deve considerar critérios mais rigorosos na formação de parcerias de treinamento, bem como na escolha dos materiais e dos cursos oferecidos.

Da parte do Governo Federal, o mínimo que se espera é que ele destine os recursos do FAT para a finalidade para a qual ele foi criado, pois em alguns momentos se observou a utilização desses recursos em outras áreas sem relação

nenhuma com as do trabalho²⁷. Cumprir com a correta destinação dos recursos dá maior credibilidade ao fundo e ao próprio Governo Federal, além de aumentar o potencial de ação das políticas públicas voltadas ao SPETR, o que poderia contribuir para diminuir os custos do trabalho, permitindo menores despesas com contratação, por exemplo, e mais uma vez abrindo a possibilidade de uma desejável diminuição da informalidade do trabalho no país.

e) Mudança nos paradigmas da educação básica:

Em que pese os avanços significativos na educação verificado nas duas últimas décadas, sabidamente o Brasil continua com sérias dificuldades nessa área, um problema crônico ao longo de sua história. O saldo desse problema pode ser facilmente diagnosticado a partir dos inúmeros resultados obtidos em pesquisas educacionais²⁸, que apontam para a permanência de várias deficiências relacionadas à crise qualitativa que se verifica na atualidade.

Ainda que a educação por si só não seja condição única, ela é componente fundamental para o progresso pessoal e social. Isso porque, como assevera Aranha (2009, p.5):

Independentemente da sua ligação direta ou não com a empregabilidade, ela é antes de tudo um direito do cidadão e constitui-se um fator de alcance de cidadania, já que no mundo atual o acesso a algumas ferramentas como leitura, escrita, domínio de múltiplas linguagens, entre elas a informática, é pré-requisito para qualquer pessoa situar-se integralmente na sociedade. Tanto a educação em geral quanto a educação profissional devem, antes de tudo, serem vistas sob esse prisma. Não há dúvida também que quem tem acesso a uma maior formação tem ampliadas suas chances de inserção no mercado de trabalho. Portanto, a importância de uma educação de

²⁷ Ver DIAS, F. A. C. **Desvinculação de Receitas da União, gastos sociais e ajuste fiscal**. Brasília: Consultoria Legislativa de Estudos do Senado Federal, 2008.

²⁸ Para informações mais detalhadas, ver <http://www.todospelaeducacao.org.br> e portal.inep.gov.br

qualidade é inquestionável. Por outro lado, enquanto formação humana, a educação é um processo fundamental na constituição do sujeito, instrumento auxiliar no desvelamento da realidade e na sua compreensão.

Entendendo que se deve educar para pensar, privilegiando a educação emancipatória, sem que isso signifique a exclusão de objetivos especificamente voltados à preparação para a inserção em atividades produtivas, é evidente que há muito que evoluir tanto para aprimorar a educação básica como àquela dita superior, e tudo mais que está em seu entremeio.

Nesse íterim, diante das políticas públicas hoje em curso, é a de nível básico que merece atenção toda especial, notadamente se a intenção for decididamente resolver o problema da informalidade do mercado de trabalho²⁹, se constituindo frente as demais políticas públicas sugeridas nessa seção, a de mais longo prazo (os frutos serão colhidos nas próximas gerações), conquanto a de maior impacto.

Por todo o exposto nesse tópico, sugere-se como política pública importantíssima, não só visando a redução efetiva e sólida da informalidade do trabalho, como para o desenvolvimento da sociedade brasileira como um todo, mudanças nos paradigmas da educação básica³⁰, tornando-se esta preocupação central de todas as esferas de governo no campo educacional, com participação ativa de toda a sociedade, num esforço concentrado amplo e de real aperfeiçoamento contínuo dessa etapa de ensino no país (expansão massiva do turno integral, valorização dos agentes escolares por parte da sociedade em geral, instalações físicas mais adequadas à formação dos alunos, maior quantidade e qualidade dos instrumentos de trabalho, entre muitos outros).

²⁹ O que seria, então, apenas mais uma das inúmeras externalidades positivas de uma educação de qualidade.

³⁰ A educação básica é o primeiro nível do ensino escolar no Brasil e compreende três fases distintas: a educação infantil (para crianças de zero a cinco anos), o ensino fundamental (para alunos de seis a catorze anos) e o ensino médio (para alunos de quinze a dezessete anos).

Há uma emergência na implantação dessa política, sendo que até aqui pouca coisa séria foi feita para solucionar essa questão. Claro que, como aponta Pochmann (2010), com as novas demandas laborais do século XXI e de seu inegável efeito sobre a demanda educacional, ganha importância a educação superior e continuada, por toda a vida. Certamente isso ocorre, porém tendo como foco essencial uma educação básica de qualidade, o resultado futuro será cidadãos mais capazes de identificar por si mesmos as necessidades do mercado de trabalho, buscando de maneiras mais autônomas atender tais necessidades, sem essa imensa dependência do Estado, que por vezes parece querer tornar esse processo inevitável. Esse é um poderoso instrumento, ainda que haja outros em andamento tão importantes quanto esse para a diminuição futura em larga escala da informalidade do trabalho no Brasil.

Por fim, vale destacar que apesar de parciais, as cinco políticas públicas sugeridas nessa pesquisa têm a vantagem de serem politicamente viáveis, sobretudo se interligadas entre si e com as políticas públicas já existentes, o que abre espaço para iniciativas mais ambiciosas. Elas trariam para a formalidade, algumas de forma mais rápida e outras mais lentamente, milhões de brasileiros que estão na informalidade, contribuindo assim para incluir mais pessoas na rede de proteção social e, com isso, estimular a geração de empregos e de trabalho de melhor qualidade.

6 CONCLUSÃO

De acordo com o exposto neste trabalho, verificou-se a urgência da busca por alternativas viáveis que permitam a redução mais acelerada da informalidade do mercado de trabalho no Brasil, dados os inúmeros malefícios que essa situação vem causando ao longo do tempo tanto à economia nacional como para a sociedade brasileira como um todo. Percebe-se claramente que, ainda que revertida a tendência de ampliação de emprego informal nos últimos anos, ainda há muito que ser feito para resolver essa questão de uma vez por todas, visto que muitos dos empregos criados ainda estão informais e outros bastante associados a um trabalho precarizado.

Os brasileiros que estão na informalidade não têm acesso à grande parte da rede de proteção social, sendo que essas pessoas ficam a parte do sistema, levando a uma conseqüente precariedade de suas condições de vida. O fato concreto é que o Brasil não pode continuar com esse alto grau de informalidade no mercado de trabalho. Não só os cidadãos, mas também o Governo Federal e as próprias empresas são prejudicados com essa realidade. Devido à complexidade da tarefa, também se faz necessária uma complexidade de soluções para o seu combate. Assim, a problemática da informalidade constitui um desafio constante para a economia brasileira.

Assim sendo, nesta pesquisa foi relatado que não há um consenso acabado sobre os principais conceitos relativos à informalidade do trabalho em geral, seja por parte da OIT, seja por parte do conjunto de autores brasileiros estudiosos do tema. Na sequência foi abordada numa perspectiva histórica a informalidade especificamente no contexto nacional, em que fica evidente que a construção do mercado de trabalho no Brasil esteve sempre permeada pela exclusão e pela existência de aspectos de extremas contradições, tais como a urbanização acelerada acompanhada de forte concentração de pobreza e as diferenças de renda resultantes do emprego informal ou mal remunerado, derivando-se disso, uma informalidade histórica, que reproduz, por sua vez, os mecanismos historicamente constituídos, sendo que o Estado teve e tem importante atuação nesse processo.

Posteriormente, foram apresentados e discutidos os dados julgados mais relevantes para o entendimento do quadro geral da informalidade no Brasil, seguidos das respectivas análises, do ponto de vista econômico, os quais deixaram evidentes que apesar de os números indicarem certa evolução do quadro geral nos últimos anos, o grau de informalidade ainda é muito alto e aquém do desejável, exigindo urgente atenção e medidas concretas para uma redução mais acelerada, efetiva e consistente dos níveis atualmente observados.

Nesse sentido, e para esclarecer ainda mais a dinâmica do mercado de trabalho no Brasil, foram elencadas e descritas as principais políticas públicas nacionais de geração de emprego formal em andamento no Brasil até o presente momento, sem entrar no mérito de cada uma individualmente, sendo que essas políticas públicas visam auxiliar diretamente na diminuição da informalidade do trabalho, o que certamente serve para guiar na busca de outras soluções adequadas para a conquista de números mais favoráveis e sólidos no que tange ao mercado de trabalho no Brasil.

Finalmente, como resultado de toda a pesquisa elaborada, foi apresentado um conjunto de cinco propostas distintas de políticas públicas que muito podem auxiliar na busca desse objetivo, sem prejuízo de outras políticas já em andamento, sendo que algumas dessas ações teriam maior impacto no curto prazo, enquanto

outras possivelmente demandariam um prazo maior para serem devidamente avaliadas.

As sugestões foram a adoção para todos os brasileiros de um documento único, concentrando em uma só fonte todos os documentos de identificação hoje existentes; o aumento do custo da informalidade, fazendo com que seja mais atrativo tornar-se formal do que entrar ou manter-se no mercado de como informal; um aprofundamento da reforma trabalhista, partindo de um diálogo social amplo para se chegar a concretização efetiva de pontos tanto consensuais como sobretudo dos mais polêmicos e urgentes; a vinculação da liberação de recursos do FAT a resultados, relacionada especificamente à questão do financiamento das políticas públicas, amarrando fortemente a liberação dos recursos desse fundo a uma avaliação e acompanhamento bem mais criteriosos dos resultados dos programas voltados a área do trabalho; e, por fim conquanto também importante, uma mudança nos paradigmas da educação básica, não só visando a redução efetiva e sólida da informalidade do trabalho, como para o desenvolvimento da sociedade como um todo, fazendo desta a preocupação central de todas as esferas de governo no campo educacional, com participação ativa de todos os brasileiros, num esforço concentrado para o real aperfeiçoamento contínuo dessa etapa de ensino no país.

Entende-se que são necessárias transformações e aperfeiçoamentos, nos mais diversos níveis, para colocar o Brasil numa trajetória sustentável de crescimento e de desenvolvimento futuros e, ao mesmo tempo, não perder as oportunidades para que isso ocorra no presente, sendo esse um enorme desafio político e social. A promoção das mudanças na economia e na sociedade brasileira é de grande envergadura, algo que demanda tempo e que exige escolhas sensatas de políticas públicas, projetos, ações e programas, bem como a correta alocação de recursos na maioria das vezes escassos. Ao mesmo tempo, as possíveis consequências positivas dos resultados desse desafio por si só já faz valer a pena dar os passos necessários no sentido de enfrentá-lo.

Dessa forma, essa pesquisa não teve a pretensão de apresentar conclusões acabadas sobre o assunto abordado, ao contrário, procurou-se mostrar que os

problemas da informalidade do trabalho no Brasil são questões discutíveis que não se esgotam, e nem se fecham em conclusões, mas que precisam ser consideradas à medida que estão dadas. A redução da informalidade é, assim, um dos problemas mais urgentes a serem resolvidos no Brasil. Trata-se de uma questão complexa, sem dúvida, mas de possível solução.

REFERÊNCIAS

- ARANHA, A. V. S. **Mercado de trabalho e formação profissional**: os desafios da educação para a cidadania hoje. Campinas: HISTEDBR, p. 1-9, 2009.
- ANTUNES, R. **Os Sentidos do Trabalho**: ensaio sobre a formação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2009.
- BARBOSA, A. de F.; MORETTO, A. **Políticas de emprego e proteção social**. São Paulo: ABET, v. 1, 1998.
- BETTIOL, T. M. A informalidade do trabalho no Brasil dentro da perspectiva histórica. In: **CONGRESSO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA, 4.**, Maringá, 2009. p. 779-791.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). **Portal do Trabalho e Emprego**. Brasília, 2012. Disponível em <<http://portal.mte.gov.br/portal-mte/>>. Acesso em: 16 nov. 2012.
- BRASIL. Secretaria da Receita Federal (SRF). **O que é o Simples Nacional?** Brasília, 2012. Disponível em: <<http://www8.receita.fazenda.gov.br>>. Acesso em: 23 nov. 2012.
- CACCIAMALI, M. C. Globalização e processo de informalidade. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 14, p. 153-174, jun. 2000.
- CARDOSO Jr., J. C.; GONZALEZ, R. **Dilemas e alternativas ao financiamento das Políticas Públicas de Trabalho e Renda no Brasil**. Brasília: IPEA, Dez. 2007. (Texto para Discussão IPEA n. 1313).
- CASTIGLIA, M. A.; MARTÍNEZ, D.; MEZZERA, Jaime. **Sector informal**: una aproximación a su aporte al producto. Santiago: Equipo Técnico Multidisciplinario, OIT, 1994. (Texto para Discussão, n. 10).

COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE (CEPAL); PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD); ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Emprego, desenvolvimento humano e trabalho decente: a experiência brasileira recente.** Brasília: CEPAL/PNUD/OIT, 2008.

COSTA, M. da S. Trabalho informal: um problema estrutural básico no entendimento das desigualdades na sociedade brasileira. **Caderno CRH**, Salvador, v. 23, n. 58, p. 171-190, abr. 2010.

DEDECCA, C. S. Notas sobre a evolução do mercado de trabalho no Brasil. **Revista de Economia Política**, v. 25, n. 1 (97), p. 94-111, jan./mar. 2005.

DEDECCA, C. S., BALTAR, P. E. DE A. Mercado de trabalho e informalidade nos anos 90. In: **Estudos Econômicos**, São Paulo, v. 27, n. especial, p. 65-84, 1997.

FEIJÓ, C. A.; DO NASCIMENTO E SILVA, D. B.; DE SOUZA, A. C. Quão heterogêneo é o setor informal brasileiro? Uma proposta de classificação de atividades baseada na Ecinf. **Revista econômica contemporânea**, Rio de Janeiro, v.13, n.2, p. 329-354, maio/ago. 2009.

FURTADO, C. Formação econômica do Brasil. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1998.

GONÇALVES, M. A. **Informalidade e Precarização do Trabalho no Brasil.** Presidente Prudente: FCT/UNESP, 2002.

INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION (ILO). **Decent work and the informal economy.** Geneva: ILO, 2002.

INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION (ILO). **Employment, income and equality: a strategy for increasing employment in Kenya.** Geneva: ILO, 1972.

INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION (ILO). Resolution concerning statistics of employment in the informal sector, adopted by the Fifteenth International Conference of Labour Statisticians. In: **INTERNATIONAL CONFERENCE OF LABOUR STATISTICIANS**, 15. Jan.1993. Geneva: ILO, 1993.

INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION (ILO). Report of the director-general: decent work. In: **INTERNATIONAL LABOUR CONFERENCE, 87th Session.** Geneva, 1999.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Economia informal urbana.** Rio de Janeiro: IBGE, 2005.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 1992/2007**. Brasília, 2007. Disponível em: <<http://serieestatisticas.ibge.gov.br>>. Acesso em: 8 nov. 2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Projeção da população do Brasil por Sexo e Idade para o Período 1980-2050** – Revisão 2008. Brasília, 2008. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 6 nov. 2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Mensal de Emprego**. Brasília, 2012. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 21 out. 2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Densidade Demográfica**. Brasília, 2010b. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 22 out. 2012.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Brasil: o estado de uma nação**. Brasília: IPEA, 2006a.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Políticas sociais: acompanhamento e análise**. Brasília: IPEA, 2006b.

KOWARICK, L. **Trabalho e vadiagem: a origem do trabalho livre no Brasil**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

KREIN, J. D.; PRONI, M. W. **Economia informal: aspectos conceituais e teóricos**. Brasília: OIT, 2010.

MACHADO, D. A.; NETO, J. H. **Políticas ativas e passivas de mercado de trabalho: panorama atual**. Rio de Janeiro: CEDE, 2011. (Texto para discussão n. 39).

MARINHO, D. N. C.; BALESTRO, M. V.; WALTER, M. I. M. T (Org.). **Políticas públicas de emprego no Brasil: avaliação externa do Programa Seguro-Desemprego**. Brasília: Verbis, 2010.

MARTINS, G. R. dos S. **Mercado de Trabalho, economia informal e políticas públicas: Brasil-anos 90: um estudo de caso**. 2003. Dissertação (Mestrado Profissional) – Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2003.

NETO, A. C.; NEVES, M. de A.; OLIVEIRA, A. M.. Políticas públicas na área de trabalho: desafios e oportunidades para o Estado de Minas Gerais. In: **Investindo Em Políticas Sociais**, Belo Horizonte, v. 8: Rona, p. 49-81, 2002.

NORONHA, E. G. "Informal", ilegal e injusto: percepções do mercado de trabalho no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 18, n. 53, p. 111-129, out. 2003.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT); BRASIL, Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). **Abertura e ajuste do mercado de trabalho no Brasil: políticas para conciliar os desafios de emprego e competitividade**. São Paulo: Editora 34, 1999.

PASTORE, J. **Reforma Trabalhista: o que pode ser Feito?** São Paulo: FECOMÉRCIO, 2006. Cadernos de Economia.

PAES, N. L. Mudanças no sistema tributário e no mercado de crédito e seus efeitos sobre a informalidade no Brasil. **Revista Nova Economia**, Belo Horizonte, v. 20, n. 2, p. 315-340, maio/ago. 2010.

PINHEIRO, V. C.; MIRANDA, R. M. B. O perfil dos não contribuintes da Previdência Social. **Informe da Previdência Social**, mar. 2000.

POCHMANN, M. **Desenvolvimento, trabalho e solidariedade: novos caminhos para a inclusão social**. São Paulo: Cortez, 2002.

POCHMANN, M. **Desenvolvimento, trabalho e renda no Brasil: avanços recentes no emprego e na distribuição dos rendimentos**. São Paulo: Perseu Abramo, 2010.

RAMOS, C. A. Setor informal: do excedente estrutural a escolha individual. Marcos interpretativos e alternativas de política. **Econômica**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, p. 115-137, jun. 2007.

SABOIA, J.; FALVO, J. F. O papel do SINE na intermediação de mão-de-obra no Brasil: Nordeste e Sudeste. In: MORETTO, A. ET AL (Org.). **Economia, desenvolvimento regional e mercado de trabalho no Brasil**. Fortaleza: IDT, Banco do Nordeste do Brasil, CESIT, 2010.

SANDRONI, P. Dicionário de economia do século XXI. Rio de Janeiro: Record, 2010.

SILVA, C. C. **Escravidão e Grande Lavoura: o debate parlamentar sobre a Lei de Terras (1842 – 1854)**. 2006. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Paraná, 2006.

SILVA, J. L. T. da et al. **A informalidade no mercado de trabalho brasileiro e as políticas públicas do Governo Federal**. Brasília: MTE, 2002.

THEODORO, M. L. As Características do mercado de trabalho e as origens do informal no Brasil. Brasília: IPEA, 2005. In: RAMALHO, P. J.; ARROCHELLAS, M. H. (Org.). **Desenvolvimento, subsistência e trabalho informal no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2005. p. 91-126.

THEODORO, M. L. A formação do mercado de trabalho e a questão racial no Brasil. In: THEODORO, M. L. (Org.). **As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição**. Brasília: IPEA, 2008. p. 15-43 .

TOKMAN, V. E., SOUZA, P. R. El sector informal urbano en America Latina. **Revista Internacional del Trabajo**, v. 94, n. 3, 1976.